



FUNDO AMBIENTAL

Relatório

DE

**ATIVIDADES E GESTÃO
2018**

ÍNDICE

I.	Sumário executivo	6
II.	Nota Introdutória	7
III.	Execução Global Técnica	8
1.	Avisos	9
1.1.	Adaptação às Alterações Climáticas	9
1.2.	Mitigação às Alterações Climáticas	11
1.3.	Resíduos e Economia Circular	23
1.4.	Capacitação e Sensibilização Ambiental	32
1.5.	Conservação da Natureza e Biodiversidade	39
2.	PROJETOS	45
2.1.	Projetos do ex-FPRH	45
2.2.	Projetos ex. FCNB	45
3.	Protocolos	47
3.1.	Protocolos apoiados por área temática	47
IV.	EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL	49
1.	Análise Orçamental	51
1.1.	Receita	51
1.2.	Despesa	56
1.3.	Análise comparativa dos recebimentos e pagamentos	62
1.4.	Análise evolutiva da receita e despesa	63
1.5.	Saldos de Gerência / Tesouraria	63
1.6.	Princípios e regras orçamentais	64
2.	Análise Patrimonial	65
2.1.	Balanço	65
2.2.	Demonstração dos Resultados	67
2.3.	Aplicação de Resultados	69
V.	RECURSOS HUMANOS	70

VI. AVALIAÇÃO FINAL	71
VII. ANEXOS	i
1. Demonstrações Financeiras	i
1.1. Balanço	i
1.2. Demonstração dos Resultados por Natureza	ii
1.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido	iii
1.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa	iv
2. Anexo às Demonstrações Financeiras	vi
1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	viii
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	x
3. Ativos Intangíveis	xiii
4. Acordos de concessão de serviços: Concedente	xiii
5. Ativos Fixos Tangíveis	xiii
6. Locações	xv
7. Custos de empréstimos obtidos	xv
8. Propriedades de Investimento	xv
9. Imparidade de Ativos	xv
10. Inventários	xv
11. Agricultura	xvi
12. Contratos de construção	xvi
13. Rendimento de transações com contraprestação	xvi
14. Rendimento de transações sem contraprestação	xvii
15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	xvii
16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	xviii
17. Acontecimentos após a data de relato	xviii
18. Instrumentos financeiros	xviii
19. Benefícios dos empregados	xix

20.	Divulgações de partes relacionadas _____	xix
23.	Outras Divulgações _____	xix

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Estrutura da Receita	51
Tabela 2 - Previsto – Realizado.....	54
Tabela 3 - Estrutura da Despesa.....	56
Tabela 4 -Decomposição do agrupamento 04. Transferências Correntes	59
Tabela 5 - Previsto – Realizado.....	60
Tabela 6 - Recebimentos e Pagamentos	62
Tabela 7 - Recebimentos e Pagamentos	65
Tabela 8 - Demonstração dos Resultados por Natureza.....	67

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Composição da Receita do Ano	52
Gráfico 2- Composição da Receita Própria do Ano.....	53
Gráfico 3 - Execução da Receita do Ano	55
Gráfico 4 - Execução da Receita Própria	55
Gráfico 5 - Composição da Despesa do Ano	57
Gráfico 6 - Repartição das Despesas por Agrupamento Económico	58
Gráfico 7 -Composição do Agrupamento 04. Transferências correntes	59
Gráfico 8 - Execução da Despesa.....	61
Gráfico 9 - Execução da Despesa por Agrupamento Económico	62
Gráfico 10 - Evolução da Receita e Despesa	63
Gráfico 11 - Ativo	66
Gráfico 12 - Património Líquido e Passivo	67
Gráfico 13 - Rendimentos	68
Gráfico 14 - Gastos	69
Gráfico 15 -Apuramento do Resultado Líquido do Exercício	69



I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório de atividades tem como objetivo apresentar a atividade anual do Fundo Ambiental relativa ao ano de 2018, em cumprimento da sua missão e no quadro das orientações estabelecidas.

Em termos de metodologia, a elaboração deste relatório foi realizada em estrito alinhamento com a missão e atribuição do Fundo Ambiental, definidas no Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. Foi efetuado o levantamento da informação respeitante ao grau de execução das atividades previstas no Despacho n.º 730-A/2018, de 16 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 6811-A/2018, de 12 de julho.

O presente relatório divulga os resultados alcançados ao longo do ciclo de gestão de 2018 que, de uma forma geral, ficou marcado pela progressiva consolidação do Fundo Ambiental, cuja atividade foi iniciada no ano anterior.

O exercício aqui apresentado é uma exposição sobre as ações e projetos que foram desenvolvidos e sobre os seus contributos quer para a área de intervenção do Fundo Ambiental, enquanto fundo autónomo sob a tutela da área governativa do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, quer para o seu desempenho comparativo em anos futuros.



II. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo Ambiental é um instrumento financeiro que apoia entidades, atividades ou projetos, que concretizam políticas de desenvolvimento sustentável e que contribuem para o cumprimento dos objetivos nacionais e internacionais nos domínios da descarbonização, da educação ambiental, da recuperação de danos ambientais, da conservação da natureza e dos recursos hídricos.

No presente relatório, analisa-se a atividade do Fundo Ambiental desenvolvida em 2018, demonstrando-se qualitativa e quantitativamente as realizações e os resultados alcançados, permitindo perspetivar medidas de elevação do padrão de qualidade e afirmar o ano de 2018 num estágio de desempenho superior ao ano anterior, exigível a uma organização que inicia o seu terceiro ano de atividade.

O Fundo Ambiental continua a assumir-se, em 2018, como um dos principais instrumentos de financiamento da política ambiental, que tem na sua visão e missão o desenvolvimento sustentável e a mobilização de esforços para esse objetivo comum, norteando-se pelos princípios de rigor e transparência na sua execução, lema que transportaremos para 2019.

A Diretora do Fundo Ambiental,

III. EXECUÇÃO GLOBAL TÉCNICA

O Decreto-Lei n.º 42 -A/2016, de 12 de agosto, criou o Fundo Ambiental e estabeleceu as regras para a respetiva atribuição, gestão, acompanhamento e execução. Neste âmbito, determinam os artigos 6.º e 7.º do referido diploma que as orientações estratégicas do Fundo Ambiental, bem como a definição do plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas constam de Despacho do membro do Governo responsável pela área do Ambiente.

Em sequência, foi publicado em 16 de janeiro de 2018, o Despacho n.º 730-A/2018, de 11 de janeiro, do Senhor Ministro do Ambiente, posteriormente alterado e republicado pelo Despacho n.º 6811-A/2018, de 10 de julho, o qual definiu o tipo de apoios aos diversos projetos, mediante publicação de avisos para apresentação de candidaturas, protocolos a celebrar com os beneficiários ou projetos selecionados pela sua relevância.

Apresentam-se de seguida os avisos, projetos e protocolos com execução em 2018, por áreas temáticas, de acordo com o Despacho n.º 730-A/2018, de 11 de janeiro.

I. AVISOS

I.1. ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020), publicada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, estabelece uma estrutura institucional tendo em vista o planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e de uma economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, alinhada com a visão de um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece-se como uma plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a adaptação às alterações climáticas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, promovendo operações de adaptação às alterações climáticas, visando a implementação concreta de medidas materiais preconizadas nos diversos exercícios de planeamento existentes, de carácter territorial, local ou regional.

Na área temática da adaptação às alterações climáticas, o Fundo Ambiental publicou, em 2018, dois Avisos:

I. "ADAPTAÇÃO DO TERRITÓRIO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS" - AVISO N.º 2434/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 37 - 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Aviso n.º 2434/2018, de 21 de fevereiro, "Adaptação do Território às Alterações Climáticas", criou um apoio no valor de um milhão de euros para apoiar medidas que atuem ao nível da capacidade adaptativa e diminuição dos impactos das alterações climáticas no território nacional.

O Aviso previa um apoio global de um milhão de euros, que posteriormente foi reforçado para 1,7 milhões de euros, com um financiamento das despesas elegíveis até 85 % e um limite de duzentos mil euros por projeto. O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 21 de fevereiro de 2018 e 16 de março de 2018, durante o qual foram recebidas 31 candidaturas. Destas, 20 candidaturas foram excluídas por não cumprirem as condições de elegibilidade e as restantes 11 foram aprovadas. O investimento total dos projetos aprovados e apoiados deste aviso em 2018 foram no valor de 1.281.070,78 euros e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental de 865.462,64 euros.

O resultado do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 2434/2018, de 21 de fevereiro, “Adaptação do Território às Alterações Climáticas” foi, em 2018, o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Limpeza de cerca de 223ha de terreno e retirada de espécies invasoras de plantas, tanto em meio rural como em meio urbano, para plantação de árvores e arbustos autóctones em jardins, junto a estradas municipais, junto a zona industriais, e outros locais previamente identificados e validados em sede de candidatura;
- Plantação cerca de 33 181 árvores autóctones e 19 495 arbustos e herbáceas;
- Intervenção em mais de 26 espaços verdes urbanos, que não só mitigaram os efeitos das ilhas de calor, como também permitiram interencionar sistemas de rega obsoletos, permitindo a poupança de cerca de 50 000m³ de água por ano;
- Aquisição de 31 climatizadores evaporativos e 7 painéis fotovoltaicos.

Ficaram ainda por concluir, em 2019, seis candidaturas a este Aviso, que correspondem a um financiamento do Fundo Ambiental de 714 293,29euros.

Aviso n.º 2434/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
11	85	1 281 070,78	865 462,64	Transitaram 6 projetos para 2019 que preveem um cofinanciamento do Fundo Ambiental de 714 293,29€.

2. “ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS- RECURSOS HÍDRICOS” - AVISO N.º 8732/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 122 - 27 DE JUNHO DE 2018

O Aviso n.º 8732/2018, de 27 de junho, “Adaptação às Alterações Climáticas – Recursos Hídricos”, criou um apoio 3,5 milhões de euros para um conjunto de projetos emblemáticos de adaptação

às alterações climáticas na área dos recursos hídricos, na interface com áreas as urbanas e/ou que integrem boas práticas de adaptação às alterações climáticas, com caráter demonstrativo e de replicabilidade.

O Aviso previa um apoio de global de 3,5 milhões de euros com um financiamento das despesas elegíveis até 75 %, com um limite de 1 milhão de euros por projeto.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre os dias 20 de junho de 2018 e 11 de julho de 2018, durante o qual foram recebidas quatro candidaturas, que foram aprovadas e consideradas elegíveis para financiamento.

O investimento total dos projetos aprovados foi de 5 164 980,40euros, e o cofinanciamento aprovado em Relatório Final pelo Fundo Ambiental foi de 3 363 275euros.

Todos estes projetos, pela sua magnitude, têm um caráter plurianual, pelo que foi solicitada à Direção-Geral do Orçamento (DGO) autorização para assumir compromissos plurianuais (2018, 2019 e 2020) conferidos por via de uma Portaria de Extensão de Encargos, que não chegou a ser aprovada em tempo útil e cujo processo será reiniciado em 2019.

Em 2018, pelos motivos acima indicados, não foi possível efetuar qualquer pagamento respeitante aos projetos aprovados ao abrigo deste Aviso.

Aviso n.º 8732/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
4	75	0	0	Transitaram os 4 projetos para o biénio 2019/2020 que preveem um cofinanciamento do Fundo Ambiental de 3.363.275,00€

1.2. MITIGAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Em linha com o Acordo de Paris, Portugal comprometeu-se internacionalmente com o objetivo de redução das suas emissões de gases com efeito de estufa para que o balanço entre as emissões e as remoções da atmosfera seja nulo em 2050. A este objetivo deu-se o nome de “neutralidade carbónica”.

A RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, aprovou o **Quadro Estratégico para a Política Climática** (QEPiC), que estabelece a visão e os objetivos da política climática nacional no horizonte 2020/2030, reforçando a aposta no desenvolvimento de uma economia competitiva, resiliente e de baixo carbono. O QEPiC é um quadro estruturado e complementar de instrumentos de política climática no horizonte 2020/2030, em articulação com as políticas do ar, atendendo às sinergias existentes entre ambas. O QEPiC inclui o **Programa Nacional para as Alterações Climáticas** (PNAC 2020-2030), que identifica as políticas e medidas capazes de assegurar o cumprimento de novas metas de redução das emissões para 2020 e 2030. Com a adoção do QEPiC concretiza-se, no plano nacional, o Pacote Europeu de Clima e Energia 2030, potenciando ao país melhores condições para enfrentar os desafios criados pelo Acordo de Paris, nomeadamente, instituindo uma abordagem mais dinâmica de planeamento, promovendo o envolvimento e a responsabilização dos diversos sectores, tendo como objetivo a integração da política climática nas políticas setoriais, tais como o regime de produção elétrica para autoconsumo e o novo regime jurídico para a mobilidade elétrica. O QEPiC assume ainda o desafio de identificar opções de política para dar cumprimento aos objetivos do Crescimento Verde na sua dimensão de promoção de uma economia resiliente aos efeitos das alterações climáticas, competitiva e de baixo carbono.

A concretização da visão estabelecida para o QEPiC assenta em vários objetivos, entre os quais se destaca:

- Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;
- Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE;
- Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação;
- Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento;
- Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.

Na área temática da “Mitigação às alterações climáticas”, o Fundo Ambiental publicou, em 2018, 9 Avisos ou regulamentos equivalentes:

I. 2.^a FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RCM N.º 54/2015, DE 28 DE JULHO

O **Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública** (PAMEAP) foi criado com o objetivo de promover a descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental, e integra-se, por sua vez, num programa mais abrangente, o ECO.mob - Programa para a Mobilidade Sustentável na Administração Pública 2015-2020 (RCM n.º 54/2015, de 25 de junho). Este Programa tem uma dotação global prevista de 23,3 milhões de euros, a desembolsar entre 2015 e 2023, para a aquisição faseada, através de aluguer operacional, pelo Fundo Ambiental, de 1200 veículos elétricos (VE), postos de pontos de carregamento e respetivos sistemas de monitorização.

A Fase Piloto do programa iniciou-se em 2015, conduzida ainda pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto gestora do Fundo Português de Carbono (FPC), com uma dotação global de 880 000 euros. Esta fase contemplou o aluguer operacional, por um período de 48 meses, de 30 veículos elétricos e a disponibilização de 25 pontos de carregamento, atribuídos a um conjunto de dez entidades. Estava igualmente incluído o sistema de georreferenciação/monitorização dos veículos. Durante 2018, a execução do programa no âmbito desta fase foi de 215.551,92€.

A 1.^a fase do Programa, destinado ao financiamento de 170 VE, tem uma dotação de 5,5 milhões de euros, a desembolsar entre 2017 e 2021, de acordo com a Portaria n.º 40/2017, de 3 de fevereiro, que autoriza a assunção de encargos plurianuais. O Regulamento desta 1.^a fase foi aprovado por Despacho do Senhor Ministro do Ambiente em dezembro de 2016, e em março de 2017 foi iniciado o período de candidatura das entidades interessadas, tendo sido recebidas candidaturas de 91 entidades. Destas, foram selecionadas, para a atribuição dos 170 veículos previstos, 52 entidades dispersas por todo o território nacional. A entrega destes 170 veículos decorreu entre fevereiro e agosto de 2018, tendo a execução sido de 686.679,60€.

A 2.^a fase deste Programa, que contemplava o financiamento da contratação de 200 VE para o Parque de Veículos do Estado (PVE) para substituição de veículos com mais de dez anos quando da renovação da frota, tem um encargo global estimado de 5 805 090 euros, de acordo com a Portaria n.º 366/2018, de 16 de maio, que autoriza a assunção de encargos plurianuais relativamente a esta fase. O período de candidaturas decorreu entre 11 de junho a 11 de julho de 2018, tendo sido recebidas 254 candidaturas, correspondendo cada candidatura a um veículo

elétrico, referentes a 83 entidades. O processo de seleção de candidaturas será terminado apenas em 2019, pelo que em 2018 não houve execução relativamente a esta fase do programa.

Estima-se que o resultado do apoio das candidaturas ECO.mob - Programa para a Mobilidade Sustentável na Administração Pública 2015-2020 (RCM n.º 54/2015, de 25 de junho), seja o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

É expectável que ao longo de 2018 a utilização dos veículos elétricos introduzidos pelo PAMEAP se traduza num total de emissões evitadas de 720 tCO₂e.

2. “LABORATÓRIOS VIVOS PARA A DESCARBONIZAÇÃO – LIVINGLABS” - AVISO N.º 4218/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, N.º 78, DE 20 DE ABRIL, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELO DESPACHO N.º 5087/2017, DE 26 DE MAIO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 110, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O Aviso n.º 4218/2017, de 20 de abril, “Laboratórios Vivos para a Descarbonização”, criou um apoio de 4,5 milhões de euros, prevendo um apoio de médio de 500 000 (quinhentos mil euros) por laboratório.

Os municípios com os Planos de Implementação aprovados na Fase I do Programa “**Laboratórios Vivos para a descarbonização (LVpD)**” – projetos enquadrados pelo Aviso n.º 4218/2017, publicado em 20 de abril, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 78 -, foram convidados a formalizar a candidatura para a instalação e execução do respetivo Laboratório Vivo para a Descarbonização.

Em 6 de abril de 2018 foram celebrados os contratos entre o Fundo Ambiental e os seguintes municípios: Alenquer, Almada, Águeda, Braga, Évora, Mafra, Loulé, Matosinhos, Maia, Seixal. O investimento total dos projetos aprovados foi de 4,5 milhões de euros com um cofinanciamento das despesas elegíveis até 49,4 %, tendo por limite o valor de financiamento atribuído por projeto.

Após a assinatura dos contratos, o Fundo Ambiental recebeu pedidos de esclarecimento por parte de alguns municípios, que incidiram em duas questões comuns, a saber:

- 1) Dificuldade da celebração dos contratos entre o município e os parceiros do projeto LVpD, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto).
- 2) Limitação do calendário de 10 meses para execução do LVpD, estabelecido no Aviso, tendo em conta a necessária conciliação com os procedimentos do CCP.

Na sequência destas questões e na sequência da monitorização efetuada junto dos municípios beneficiários, verificou-se que a grande maioria dos projetos estava atrasada em termos de execução física e, conseqüentemente, financeira. Face ao exposto, foi solicitada à Direção Geral do Orçamento (DGO) autorização para assumir compromissos plurianuais (2018 e 2019) conferidos por via de uma Portaria de Extensão de Encargos, que não chegou a ser aprovada em tempo útil e cujo processo terá de ser reiniciado em 2019.

Em 2018, pelos motivos acima indicados, não foi possível efetuar qualquer pagamento respeitante aos projetos aprovados ao abrigo deste Aviso. Salienta-se que o município de Alenquer apresentou um pedido de pagamento a 21 de dezembro de 2018, que não foi executado por falta de evidências que comprovassem as despesas realizadas. Este pedido de pagamento transitou para o ano de 2019.

Aviso n.º 4218/2017				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
10	49,4	---	4 496 668,00	Os 10 projetos LVpD transitaram para o triénio 2019/2021 com um valor de cofinanciamento do Fundo Ambiental de 4 496 668,00 EUR

3. “INCENTIVO PELA INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES” - DESPACHO N.º 1607/2018, 18 DE FEVEREIRO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE - N.º 33, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Despacho n.º 1607/2018, de 31 de janeiro, criou um incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões, sendo contemplados veículos 100% elétricos ligeiros de passageiros e de mercadorias e motociclos de duas rodas e ciclomotores elétricos.

O Despacho previa um apoio global de 2 650 000 euros, tendo cada incentivo o valor unitário de 2 250 euros, no caso dos veículos ligeiros, e de 20% do valor de aquisição até ao limite de

400euros, no caso dos motociclos de duas rodas e ciclomotores. O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 15 de fevereiro e 30 de novembro de 2018, durante o qual foram recebidas 1596 candidaturas relativas a veículos ligeiros e 41 relativas a motociclos e ciclomotores. Destas, 104 candidaturas de veículos ligeiros e 6 candidaturas de motociclos e ciclomotores foram excluídas por não cumprirem as condições de elegibilidade, e, respetivamente, 1170 e 41 foram aprovadas. Houve ainda 322 candidaturas de veículos ligeiros não avaliadas por esgotamento da dotação global do Aviso.

Estima-se que o resultado do apoio das candidaturas no âmbito do Despacho n.º 1607/2018, de 31 de janeiro seja o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

O benefício ambiental decorrente do apoio das candidaturas ao Despacho n.º 1607/2018 traduz-se em termos de emissões evitadas num valor total de 4 226,35 tCO₂e/ano.

Despacho n.º 1607/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
1596 (veículos ligeiros)				
41 (motociclos e ciclomotores)	N.A.	N.A.	2 648 896	

4. "DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA; DESCARBONIZAÇÃO DE GASES FLUORADOS" - AVISO N.º 2435/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 37 - 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Aviso n.º 2435/2018, de 8 de fevereiro, criou um apoio com o objetivo de promover a mitigação das emissões de gases fluorados através da adoção de gases refrigerantes com menor Potencial de Aquecimento Global (PAG), tanto em novos equipamentos como em existentes, adaptando as diferentes soluções ao tipo de estrutura do estabelecimento, tendo como objetivos específicos, apoiar a antecipação de obrigações constantes do Regulamento (UE) n.º 517/2014, de 16 de abril (Regulamento de Gases Fluorados) e incentivar a implementação do Regulamento de Gases

Fluorados como previsto no **Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030** (PNAC 2020/2030).

O Aviso previa um apoio global de um milhão de euros, com um cofinanciamento de 85% das despesas elegíveis, com limite de 50 000euros por candidatura para a substituição de fluido, e 150 000euros para aquisição de novos equipamentos.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 9 de fevereiro e 9 de março de 2018, durante o qual foram recebidas 26 candidaturas. Destas, 5 candidaturas foram excluídas por não cumprirem as condições de elegibilidade, e as restantes 21 foram aprovadas total ou parcialmente até se esgotar a dotação global do Aviso.

O investimento total dos projetos aprovados e executados foi de 1 060 368,72euros e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental para os referidos projetos foi de 805 469,81euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 2435/2018 seja:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

A redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) no total de 40 295,29 tCO₂e.

Aviso n.º 2435/2018, de 8 de fevereiro				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
21	85	1 060 368,72	805 469,81	---

5. "DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA: EMISSÕES DE PROCESSO NA INDÚSTRIA" - AVISO N.º 2437/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 37 - 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Aviso n.º 2437/2018, de 9 de fevereiro, criou um apoio com o objetivo de incentivar a redução da intensidade carbónica na indústria, diminuindo as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), com ênfase nas emissões de processo, através de mudanças de matérias-primas e/ou combustível, a aquisição de novos equipamentos ou a aplicação de soluções inovadoras, contribuindo assim para a concretização das políticas e medidas previstas nos instrumentos de política climática. Visou a aplicação das melhores técnicas disponíveis (MTD) constantes dos *Best Available Technologies Reference Documents (BREF)* transversais e setoriais aplicáveis aos vários setores industriais, que não se constituíssem de caráter obrigatório para as instalações em causa, a aplicação de tecnologias emergentes cujos resultados pudessem assegurar um nível de proteção do ambiente mais elevado ao obtido com a aplicação das MTD, e ao desenvolvimento de projetos piloto inovadores.

O Aviso previa um apoio global de dois milhões de euros, com um cofinanciamento até 85% das despesas elegíveis, limitado a 200 000euros por candidatura, sendo um milhão de euros para micro, pequenas e médias empresas, e um milhão de euros para grandes empresas.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 9 de fevereiro e 9 de março de 2018, durante o qual foram recebidas seis candidaturas. Destas, uma candidatura foi excluída por não cumprir as condições de elegibilidade, e as restantes cinco foram consideradas elegíveis para financiamento, tendo havido desistência de uma candidatura, não se tendo esgotado a dotação global do Aviso.

O investimento total dos projetos aprovados e executados foi de 732 958,22euros e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental para os referidos projetos foi de 538 434,49euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 2437/2018 seja:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

A redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) no total de 27 233 tCO₂e.

Aviso n.º 2437/2018, de 8 de fevereiro				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
4	85	732 958,22	538 434,49	---

6. "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS (VE) EM CAMPI UNIVERSITÁRIOS" - AVISO N.º 7562/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 108 - 6 DE JUNHO DE 2018

O Aviso n.º 7562/2018, de 28 de maio, criou um apoio para aquisição e instalação de postos de carregamento de veículos elétricos em campi universitários de Universidades que sejam membros efetivos do **Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas** (CRUP).

O Aviso previa um apoio global de 150 000euros, com um financiamento das despesas elegíveis até 100%, com um limite de 5 000euros por cada posto, independentemente do número de pontos de que o mesmo disponha e até um máximo de dois postos por candidatura.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 6 e 27 de junho de 2018, durante o qual foram recebidas 14 candidaturas. Destas não foi excluída nenhuma candidatura, tendo todas sido aprovadas total ou parcialmente até se esgotar a dotação global do Aviso. O investimento total dos projetos aprovados e executados foi de 135 472,5euros, e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental para os referidos projetos foi de 75 532,60euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 7562/2018 seja:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

A disponibilização de postos de carregamento de veículos elétricos a uma população estimada de cerca de 330.000 habitantes.

Aviso n.º 7562/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
14	55,75	135 472,50	75 532,60	---

7. "LOGÍSTICA DESCARBONIZADA E ECONOMIA CIRCULAR PARA MERCADOS TRADICIONAIS DE FRESCOS" - AVISO N.º 10310/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 146 - 31 DE JULHO DE 2018

O Aviso n.º 10310/2018 criou um apoio a projetos dos municípios, com o objetivo de valorizar e promover os mercados municipais de frescos dos centros urbanos como equipamentos emblemáticos, polos estruturantes e indutores de boas práticas ambientais socialmente sustentáveis. Foram considerados elegíveis projetos que integrassem boas práticas destinadas a reduzir os impactes ambientais gerados pela atividade conexas aos mercados municipais, a redução do desperdício alimentar e a adoção de lógicas de sustentabilidade, economia circular e economia de partilha, com caráter de replicabilidade.

O Aviso previa uma dotação global de 900 000euros, com um cofinanciamento até 90 % sobre o total das despesas elegíveis e limite de 45 000euros por candidatura.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 31 de julho e 31 de agosto de 2018, durante o qual foram recebidas 46 candidaturas. Destas, uma candidatura foi excluída por não cumprir os critérios de elegibilidade e 23 candidaturas, após avaliação, não foram admitidas para financiamento por não terem atingido a pontuação mínima de três. Foram elegíveis 22 candidaturas e contratualizados apoios no valor total de 861 888,50euros.

Estes projetos, pela sua natureza e dimensão têm, por inerência, um caráter plurianual. Assim, a conclusão destes projetos está prevista para 2019, sendo que em 2018, apenas quatro municípios

conseguiram executar a totalidade dos projetos, tendo o Fundo Ambiental cofinanciado o valor de 130 843,05euros.

O benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 10310/2018 apenas deverá ser calculado com a conclusão dos projetos, em 2019.

Aviso n.º 10310/2018, de 31 de julho				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
22	90	---	861 888,50	Foi executado parcialmente em 2018, tendo sido cofinanciado o valor de 130 843,05€. Transita para 2019 o valor de 731 045,45€.

8. "INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM CAMPI UNIVERSITÁRIOS II" - AVISO N.º 10446/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 148 - 2 DE AGOSTO DE 2018

O Aviso n.º 10446/2018, de 25 de julho, criou um apoio para aquisição e instalação de postos de carregamento de veículos elétricos em campi universitários de Estabelecimentos Privados de Ensino Superior e Estabelecimentos de Ensino Politécnico.

O Aviso previa um apoio global de 150 000euros, com um financiamento das despesas elegíveis até 100%, com um limite de 5 000euros por cada posto, independentemente do número de pontos de que o mesmo disponha e até um máximo de dois postos por candidatura.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 2 de agosto e 7 de setembro de 2018, durante o qual foram recebidas 23 candidaturas. Destas, duas candidaturas foram excluídas por não cumprirem as condições de elegibilidade e as restantes foram aprovadas total ou parcialmente até se esgotar a dotação global do Aviso. O investimento total dos projetos aprovados foi de 192 841,76euros, sendo o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental para os referidos projetos de 146 384,42euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 10446/2018 seja:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Disponibilização de postos de carregamento de veículos elétricos a uma população estimada de cerca de 258.500 habitantes.

Aviso n.º 10446/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
21	75,91	192 841,76	146 384,42	Foram executados em 2018, 118 038,49€, com um cofinanciamento de 86.384,42€.

9. APOIO À SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS AMBIENTAIS URBANOS POR VEÍCULOS ELÉTRICOS - AVISO N.º 557-A/2017 (EXECUÇÃO EM 2018)

O Aviso n.º 557-A/2017, de 11 de janeiro de 2017, criou um apoio destinado às autarquias com competências em serviços ambientais urbanos para aquisição de varredouras e lavadouras e de outras viaturas de limpeza urbana, de jardins e de apoio a serviços ambientais, com uma dotação de global de 10M€, e uma comparticipação de 25% ou 50% do investimento, de acordo com a tipologia de veículos.

Devido a dificuldades várias relacionadas com os procedimentos de aquisição de veículos, a execução deste Aviso prolongou-se para 2018, tendo sido publicada a Portaria n.º 209/2018 que permitiu a execução do projeto nesse ano.

Assim, durante 2018, no âmbito deste Aviso, foi concedido um apoio de 1,3 milhões de euros a 46 beneficiários, correspondente à aquisição de 93 veículos ou equipamentos e de 26 pontos de carregamento.

Estima-se que o resultado do apoio das candidaturas ao seja o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

É expectável que ao longo de 2018, a utilização dos veículos introduzidos pelo Aviso n.º 557-A/2017 se traduza num total de emissões evitadas de 228 tCO₂e.

1.3. RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

A transição para uma economia circular foi assumida como central na ação política do Ministério do Ambiente, desde o desenvolvimento de um portal de conhecimento em português – Eco.nomia.pt -, passando, entre outras, por medidas fiscais em sede de IRC, culminando com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, que aprova o **Plano de Ação para a Economia Circular** (PAEC).

O PAEC define a economia circular como um modelo económico que atende às necessidades humanas e distribui de forma justa os recursos mobilizados sem prejudicar o funcionamento da biosfera ou cruzar quaisquer limites físicos do planeta. Este modelo depende do desenvolvimento de estratégias - tecnológicas, de produto, de serviço, de uso ou consumo - que induzam a reutilização contínua de materiais e recursos no seu potencial produtivo máximo (máximo valor financeiro e utilidade, pelo maior tempo possível), em ciclos devidamente energizados por fontes renováveis. Não só os recursos são preservados, como é possível restaurar e regenerar capital natural extraído à biosfera, como sejam a água e nutrientes. Reduz-se, assim, a dependência da extração ou importação de matérias-primas e minimiza-se emissões e resíduos a serem eliminados.

O plano identifica algumas áreas setoriais prioritárias, tendo em conta a intensidade no uso de recursos (construção) ou o seu cariz exportador (turismo, têxtil, calçado) ou mesmo a sua representatividade do ponto de vista de impacto no consumidor (compras públicas, retalho e distribuição). Não obstante a existência de outros setores fundamentais para a transição, como o transporte ou o setor alimentar, estes setores possuem já políticas em curso, tendentes a abordar a redução da sua pegada de recursos, como seja, a promoção da mobilidade partilhada, coletiva, elétrica e suave ou a redução do desperdício e perdas alimentares.

Na área temática dos Resíduos e Economia Circular, o Fundo Ambiental publicou em 2018, cinco Avisos:

I. "REPENSAR OS PLÁSTICOS NA ECONOMIA: DESENHAR, USAR, REGENERAR (DURE) - "AVISO N.º 2436/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 37 - 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Aviso n.º 243/2018 criou um apoio com o objetivo de estimular as empresas a desenvolver projetos ou a concretizar soluções que integrassem os princípios da economia circular na cadeia de valor do plástico, sobretudo nos plásticos descartáveis, de fontes fósseis. Foi dada prioridade ao redesenho de produtos, reengenharia de materiais ou incorporação de novos materiais substitutos, promovendo uma visão sistémica de ciclo de vida, articulando ações, quer sobre o consumo quer sobre a regeneração do próprio material.

O Aviso previa um apoio global de um milhão de euros, com um cofinanciamento máximo até 75% das despesas elegíveis, limitado a 200 000euros por candidatura.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu entre 9 de fevereiro e 19 de março de 2018, durante o qual foram recebidas 4 candidaturas, as quais foram todas consideradas elegíveis para financiamento, não se tendo esgotado a dotação global do Aviso.

O investimento total dos projetos aprovados e executados foi de 828 474,66euros e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental para os referidos projetos foi de 614 178,41euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 2437/2018, se traduza em:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Beneficiário 1- O projeto teve um impacto relevante naquilo que foi o seu principal objetivo, a sensibilização e consciencialização do Canal HORECA, população e decisores, na utilização, redução e alternativas à utilização de materiais descartáveis de plástico. Em termos de projeção da campanha houve 1777 visitas ao *site*, 4654 likes, 123 notícias na imprensa, rádio e TV, mais de 5000 contactos em eventos, 4,5 milhões de ouvintes no passatempo da Rádio Comercial, 242 aderentes à campanha "Menos Plástico, Mais Ambiente".


RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Beneficiário 2- Redesenho da gama de produtos para o setor HORECA - recipientes para bolos e sobremesas - baseados numa lógica de *design* sustentável, desenvolvidos de forma a promover a reutilização e facilitar uma reciclagem de qualidade, dado tratar-se de produtos monomaterial, incolores e com o tipo de plástico devidamente marcado. Foram produzidas 4 novas referências – pratos e o copo “Oikum” – e, em parceria com outras empresas, criados novos produtos com mistura de materiais reciclados (cortiça, papel).

Beneficiário 3- Face ao crescimento dos plásticos descartáveis agrícolas, desenvolveu-se uma solução de produto (carvão ativado) obtido a partir de matérias-primas secundárias plásticas (plástico agrícola, plásticos descartáveis e CDR), potenciando a sua transformação em produtos de maior valor acrescentado, utilizando-os como materiais adsorventes na remoção de poluentes orgânicos, típicos dos efluentes industriais, reduzindo a sua introdução no meio hídrico; contribuiu-se para a reutilização e para a redução da quantidade de plásticos rejeitados após utilização na agricultura.

Beneficiário 4 - Estudo de 15 empresas, com indicação de soluções individuais, ideias e sinergias entre as indústrias participantes para incorporação dos próprios resíduos na produção. Realização de evento com 82 participantes, *workshop* e difusão do projeto nas redes sociais. Exposição itinerante, com mesa interativa e mupi, patente em 7 locais.

Aviso n.º 2436/2018, de 8 de fevereiro				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
4	75	828 474,66	614 178,41	---

2. “APOIAR A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA CIRCULAR - FASE II” - AVISO N.º 2605/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 39 - 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O Aviso n.º 2605/2018, de 16 de fevereiro, criou um apoio para proceder à execução dos planos de implementação validados na primeira fase do Aviso n.º 6907/2018, de 22 de junho de 2017, “Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I”.



O Aviso previa um apoio global de 2 000 000euros com um financiamento das despesas elegíveis até 80 %, com um limite de 200 000euros por projeto.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu até 23 de março de 2018, durante o qual foram recebidas 19 candidaturas. Destas, quatro candidaturas desistiram do processo de financiamento, e as restantes 15 foram aprovadas total ou parcialmente até se esgotar a dotação global do Aviso.

O investimento total dos projetos aprovados foi de 2 581 501,69euros, e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental de 1 414 421,28euros.

O resultado do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 2605/2018, de 16 de fevereiro, foi abrangente e diversificado, destacando-se, os seguintes benefícios ambientais:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Elaboração de quatro plataformas digitais e APP móveis no âmbito da economia circular (ex: plataforma de troca de livros universitários);
- Redução da deposição de resíduos orgânicos animais em aterro, reduzindo as emissões em cerca de 9 066,36 tCO₂e/ano;
- Reutilização de cerca de 38 822kg de polipropileno num processo industrial, que levou à redução de cerca de 659,97 tCO₂e;
- Elaboração de dois manuais de desconstrução, reutilização e valorização de resíduos de construção e demolição;
- Criação de um sistema integrado de rotulagem aplicado ao setor agroalimentar, que se foca nas temáticas relacionadas com a eficiência hídrica, energética e de circularidade de recursos, traduzindo-se numa estimativa de poupança medida, em euros (€) por setor da seguinte forma: Agricultura (Água: 255€; Energia: 2 203€; Materiais: 363€); Indústria (Água:1 043€; Energia: 41 760€; Materiais: 363€); Serviços (Energia: 88 704€; Materiais: 6 528€).

Aviso n.º 2605/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
15	Até 80	2 581 501,69	1 414 421,28	---

3. "JUNTAR - ECONOMIA CIRCULAR EM FREGUESIAS" - AVISO N.º 3498-A/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 53 - 15 DE MARÇO DE 2018

O Aviso n.º 3498-A/2018, de 13 de março de 2018, criou um apoio com o objetivo de implementar soluções locais de economia circular, demonstrando os benefícios económicos, sociais e ambientais associados.

O Aviso previa um apoio global de um milhão de euros com um financiamento das despesas elegíveis até 85% e um limite 25 000euros por projeto.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu até 14 de abril de 2018, durante o qual foram recebidas 110 candidaturas. Destas, 55 candidaturas foram excluídas por não cumprirem as condições de elegibilidade, e as restantes 55 foram aprovadas total ou parcialmente até se esgotar a dotação global do Aviso. Das 55 candidaturas aprovadas, desistiram ou não entregaram Relatório de Execução cinco, tendo sido financiadas 50.

O investimento total dos projetos aprovados e executados foi de 912 104,07euros, e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental para os referidos projetos foi de 745 318,25euros.

O benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 3498-A/2018 foi diversificado e abrangente, sendo que foram criados cerca de 60 mecanismos no âmbito das ações n.º 1 e n.º 4 do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), conforme abaixo listado.



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Foram criados cerca de cinco mecanismos, através de plataforma *online* e/ou locais físicos, de partilha e reutilização de livros e manuais escolares. Estima-se que este mecanismo teve uma abrangência de novecentas pessoas e reutilização de dois mil e setecentos livros e manuais escolares. Esta reutilização evita o corte de aproximadamente oitenta árvores;
- Foram criados cerca de dez mecanismos, através de plataforma *online* e/ou locais físicos, de recolha e partilha de bens/equipamentos/ferramentas e serviços de recuperação de equipamentos. Num destes mecanismos, tivemos como abrangência uma estimativa de quarenta pessoas, recuperando cerca de cento e noventa equipamentos elétricos e eletrónicos considerados resíduos volumosos;
- Foram criados cerca de 11 mecanismos, através de plataforma *online* e/ou locais físicos, de recolha e partilha de bens agrícolas/alimentares;
- Foram criados quatro mecanismos, em locais físicos, de recolha e reutilização de resíduos têxteis com a aquisição de seis máquinas de costura;
- Foram criados 19 mecanismos, de criação de compostagem comunitária com partilha do produto final (fertilizante) com a aquisição de quatro mil compostores individuais e duzentos e setenta coletivos;
- Foi criada uma rede de partilha, através de Plataforma Online e local físico, de bens de puericultura;
- Foi criado um mecanismo de reutilização de resíduos plásticos para transformação em mobiliário urbano. Estima-se que este mecanismo tenha reutilizado cerca de 12738t de plástico;
- Foram criados cerca de cinco mecanismos, de criação de hortas comunitárias/hortos de plantas autóctones. Estima-se que este mecanismo tenha tido uma abrangência de cerca de trezentas pessoas;
- Foram criados cerca de três mecanismos de transformação de resíduos florestais provenientes de limpeza florestal, para produção de *pellets*. Estima-se que mensalmente seja reutilizado cerca de três toneladas de resíduos florestais;
- Por fim, um elo comum em todos os mecanismos é a componente de formação por *workshop/seminário*, onde se estima que tenham sido organizados cerca de setenta e abrangido mais de cinco mil pessoas.

No entanto, alguns destes projetos, pela sua magnitude, não executaram o total das suas ações e fá-lo-ão em 2019.

Aviso n.º 3498-A/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
49	85	912 104,07	745 318,25	---

4. "APOIAR A ECONOMIA CIRCULAR NO SETOR DA CONSTRUÇÃO (CIRCULAR - CONSTRUÇÃO) " - AVISO N.º 5573/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 80 - 24 DE ABRIL DE 2018

O Aviso n.º 5573/2018, de 12 de abril de 2018, criou um apoio com o objetivo de estimular o setor da construção a apresentar projetos-pilotos ou projetos demonstradores de aplicação de princípios de economia circular em edifícios.

O Aviso previa um apoio global de 500 000euros com um financiamento das despesas elegíveis até 80 %, com um limite 50 000euros por projeto.

O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu até 30 de maio de 2018, durante o qual foram recebidas três candidaturas. Destas, nenhuma candidatura foi excluída por não cumprir as condições de elegibilidade.

O investimento total dos projetos aprovados e executados foi de 198 622euros, e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental para os referidos projetos foi de 148 000euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 5573/2018, se traduza na informação abaixo listada.



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Criação de duas plataformas de auxílio à desconstrução seletiva, com múltiplas soluções de aplicação e abrangente a todo o setor da construção e demolição.

Foram ainda alcançados resultados ambientalmente favoráveis ao nível da separação seletiva dos resíduos de construção e demolição, produzidos durante a demolição de dois edifícios. Globalmente o peso em resíduos dos dois edifícios totaliza um valor 1 968,70t, sendo que, com o auxílio das ferramentas plataforma ou estação de crivagem, o peso total dos edifícios após desconstrução foi o seguinte:

- % de resíduo reciclado/recuperado/reutilizado – 96% (1 884,04t)
- % de resíduo eliminado em setor especializado – 3% (65,66t)
- % de resíduo encaminhado para aterro – 1% (19t)

Aviso n.º 5573/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
3	80	198 622,00	148 000,00	---

5. "APOIAR A ECONOMIA CIRCULAR NAS COMPRAS PÚBLICAS (CIRCULAR - COMPRAS PÚBLICAS) " - AVISO N.º 6147/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 90 - 10 DE MAIO DE 2018

O Aviso n.º 6147/2018, de 2 de maio de 2018, criou um apoio com o objetivo de estimular os municípios, associações de municípios e as empresas municipais a apresentar projetos que permitissem a execução de medidas previstas no Plano de Ação para a Economia Circular contribuindo para a concretização das agendas de transição para as compras públicas ecológicas e circulares.

O Aviso previa um apoio global de 500 000euros com um financiamento das despesas elegíveis até 80 %, e um limite 65 000euros por projeto. O período de receção de candidaturas a este apoio decorreu até 30 de maio de 2018, durante o qual foram recebidas 12 candidaturas. Destas, duas

candidaturas desistiram e as restantes dez foram aprovadas total ou parcialmente até se esgotar a dotação global do Aviso.

O investimento total executado em 2018, dos projetos aprovados e executados foi de 284 891,34euros, e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental para os referidos projetos foi de 226 296,60euros.

O benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 6147/2018 foi abrangente e diversificado e por essa razão é necessário agrupar temáticas, métodos de disseminação, entidades e cidadãos abrangidos, traduz-se em:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Neste Aviso, foram elaborados três manuais de compras públicas circulares, que em conjunto com a criação de critérios de circularidade, auxiliaram na criação de aproximadamente dez cadernos de encargos/convites/acordos-quadro em vários municípios abrangidos pelo programa. Houve também a aquisição de equipamentos ou aluguer de serviços, abrangidos pelos critérios de circularidade, como o acondicionamento de um camião limpa-fossas e acondicionamento de arejadores de ETAR aumentando assim o seu tempo de vida-útil. Foi adquirido um aspirador urbano elétrico e inúmeras papeleiras – ecopontos. Por fim, houve necessidade da aquisição de um serviço de britagem (tritador) de forma a reutilizar resíduos betuminosos depositados num ecocentro do município. Quanto a formações/*workshops*/seminários sobre as temáticas Economia Circular, Circularidade “Verde”, Compras Públicas Circulares, estima-se que foram abrangidas cerca de 580 pessoas em diversos municípios.

Alguns destes projetos, pela sua magnitude, não executaram o total das suas ações em 2018.

Aviso n.º 6147/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
10	80	284 891,34	226 296,60	---

1.4. CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

A Estratégia Nacional de Educação Ambiental para o período 2017-2020, ENEA 2020, publicada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2017, é um instrumento que se pretende de mudanças de práticas sociais e de alteração de comportamentos individuais e coletivos com vista à sustentabilidade ambiental do país.

A ENEA 2020 propõe um compromisso colaborativo e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal, através de uma cidadania inclusiva que conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

A concretização da ENEA 2020 privilegia um trabalho temático e transversal capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destaca o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

A Estratégia prevê 16 medidas, sendo que as ações que propõe estão orientadas para **três pilares essenciais**:

- **Descarbonizar a sociedade** - Clima | Eficiência Energética | Mobilidade Sustentável;
- **Tornar a economia circular** - Desmaterialização | Economia colaborativa e consumo sustentável | Conceção de produtos e Uso eficiente de recursos | Valorização de resíduos;
- **Valorizar o território** - Ordenamento do território | Mar e litoral | Água | Valores naturais | Paisagem | Ar e ruído.

O sucesso da Estratégia depende, em grande medida, da visão, dos valores e dos objetivos partilhados e desenvolvidos pelo conjunto de agentes que representam as partes interessadas. Para que a ENEA 2020 se converta num instrumento de mudanças de práticas sociais e de alteração de comportamentos individuais e coletivos com vista à sustentabilidade ambiental do país, é necessário contar com os recursos suficientes para concretizar as medidas nela contida. De forma a garantir a transversalidade desta Estratégia, destinou-se uma percentagem dos apoios do Fundo Ambiental para ações imateriais associadas à Educação Ambiental (EA).

A área governativa do Ambiente teve em 2018, uma dotação de 1,817 milhões de euros do Fundo Ambiental para apoiar projetos e programas de EA.

O Fundo Ambiental, nesta área temática de Sensibilização e Capacitação Ambiental, publicou 4 Avisos:

I. "SÊ-LO VERDE 2018" - AVISO N.º 1476/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 22 - 31 DE JANEIRO DE 2018

O Programa Sê-Lo Verde 2018 alargou o seu âmbito de intervenção, tendo sido o orçamento reforçado para 600 000euros.

O Programa Sê-Lo Verde 2018 apresentou como objetivo o incentivo à adoção de boas-práticas ambientais, com características inovadoras e com impactes positivos nos três pilares da sustentabilidade (ambiental, social, económico) através do financiamento de medidas cujos vetores de ação foram: Recursos, Energia, Emissões e Educação. Em 2018, o programa dirigiu-se não só a Festivais de música, mas também a outros eventos de massas.

Na edição de 2018 foram rececionadas 33 candidaturas, admitidas 31 candidaturas, e financiadas 73 medidas, distribuídas pelos seguintes vetores: 22 no vetor Energia; 14 no vetor Recursos; 17 no vetor Emissões; 20 no vetor Educação.

No total das 73 medidas financiadas, 39 dizem respeito a eventos da categoria A (entre 5000 e 25000 espectadores) e 34 a eventos enquadrados na categoria B (com mais de 25000 espectadores), onde se constatou que os eventos de pequena dimensão tiveram mais expressão no Programa Sê-lo Verde.

Além do aumento do número e diversidade dos eventos e medidas apoiadas, o Programa Sê-Lo Verde 2018 foi mais ambicioso nas metas ambientais a atingir nesta edição, tendo definido à partida um conjunto de pré-requisitos que todos os eventos tiveram de cumprir obrigatoriamente:

- A recolha seletiva de resíduos;
- A obrigatoriedade de disponibilizar água potável não engarrafada;
- A utilização de copos reutilizáveis.

O benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 1476/2018 traduziu-se:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Na recolha e encaminhamento para destino final adequado de:

- 96,2t de plástico;
- 58,0t de papel;
- 46,3t de vidro,
- 104,0t de metal
- 267,5t de resíduos indiferenciados
- 128kg de pilhas, nos eventos apoiados.

- Evitou-se a emissão de 445 tCO₂e através de medidas associadas a mobilidade partilhada e produção de energia através de fontes renováveis.

Aviso n.º 1476/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
31	40 ou 60	1 144 662,71	533 384,40	40% Medidas intangíveis 60% Medidas tangíveis

2. “EDUCAÇÃO AMBIENTAL + SUSTENTÁVEL: PROMOVER O USO EFICIENTE DA ÁGUA” - AVISO N.º 3771-A/2018 – PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 57 - 21 DE MARÇO DE 2018

O Aviso n.º 3771-A/2018, de 21 de março, “Educação Ambiental+Sustentável: Promover o Uso Eficiente da Água”, criou um apoio inicial de 500 000 euros, mais tarde reforçado para o valor de 846 000euros.

Foram apresentadas 76 candidaturas, das quais 73 (setenta e três) foram admitidas e avaliadas pela Comissão de Avaliação.

Como resultado da avaliação, constatou-se que 69 das candidaturas admitidas, eram elegíveis para a atribuição de financiamento, tendo sido financiadas 22. O montante global de cofinanciamento pelo Fundo Ambiental foi de 845 250,78euros.

Estima-se que o resultado do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 3771-A/2018, de 21 de março, “Educação Ambiental + Sustentável: Promover o uso eficiente da água”, tenha sido, em 2018, o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Foram adquiridos ou modernizados equipamentos destinados à Educação Ambiental, em termos didáticos e em alinhamento com os Eixos Temáticos da ENEA 2020, como, cantis de vidro, placas de WC, vídeos, expositores, redutores de caudal para torneiras, *pens*, *flyers*, jogos didáticos, *outdoors*, painéis interativos, kits formativos, teatros, crachás, brochuras, marcadores de livros.

No que diz respeito à divulgação e disseminação do conhecimento foram muito utilizadas as campanhas digitais, através de redes sociais, App's, jogos, *websites*, programas de rádio e televisão. Uma parte importante das ações centrou-se da formação de alunos e de professores, abrangendo todos os níveis de ensino, do pré-escolar ao ensino superior. A maioria dos materiais didáticos ficaram disponíveis em bibliotecas escolares ou municipais, e nas organizações beneficiárias, podendo ser utilizados pela comunidade escolar e comunidade local.

As ações de sensibilização, *workshops*, ações de formação, conferências dirigidas à comunidade escolar e público em geral, abrangeram cerca de 400 000 indivíduos. Em termos de material de divulgação - folhetos, *posters*, livros, crachás e marcadores, cartazes, *pens*, *kits*, sacos de pano, mupis, *outdoors*, cantis de vidro, livros estimam-se que foram produzidas e distribuídas 140 000 unidades.

No que respeita à participação em seminários e outros encontros para debate de ideias, estima-se que o número de participantes rondará os dois mil. Atingiu-se 290 000 visitas virtuais, considerando visualizações de *websites*, downloads de App's de jogos e de divulgação de informação e utilização de plataformas temáticas.

Apesar de se tratar de ações e programas em grande parte imateriais/intangíveis, é possível concluir que as medidas apoiadas permitiram alcançar os objetivos de divulgação, disseminação do conhecimento e replicação das ações de Educação Ambiental pretendidos, tendo, no conjunto das 20 ações apoiadas, abrangido o território nacional continental.

Aviso n.º 3771-A/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
22	95 ou 70	1 096 371,90	845.250,78	95% ONGA 70% Outros

3. “EDUCAÇÃO AMBIENTAL + SUSTENTÁVEL: REPENSAR RIOS E RIBEIRAS” - AVISO N.º 3771-B/2018 - PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE - N.º 57 - 21 DE MARÇO DE 2018

O Aviso n.º 3771-B/2018, de 21 de março, “Educação Ambiental+ Sustentável: Repensar Rios e Ribeiras”, criou um apoio inicial no valor de 500 000euros, mais tarde reforçado para o valor de 623 000euros, para dinamizar ações de participação dos cidadãos na resolução dos problemas ambientais locais dos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços, incentivando a concretização de ações reais e locais (por exemplo, adoção de troços de rios e ribeiras); promover projetos e iniciativas de Educação Ambiental, designadamente de monitorização envolvendo as comunidades escolares e agentes de desenvolvimento locais, na valorização dos ecossistemas de rios e ribeiras próximos; fomentar ações e compromissos dos agentes económicos e autoridades locais na adoção continuada de práticas de preservação dos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços; potenciar a fruição sustentável e a redução da pressão nos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços pelas comunidades e agentes económicos.

O Aviso com um apoio global de 623 000euros, previa um financiamento das despesas elegíveis até 95 % para ONGA e Associações de âmbito local; e até 70% para a Administração direta, indireta e Autónoma, para o Setor Empresarial do Estado e Local, Estabelecimentos de ensino, Universidades e Institutos Politécnicos, Centros de Investigação, empresas independentemente da sua forma jurídica, Associações e Fundações, com um limite 50 000euros por projeto.

As candidaturas a este apoio decorreram até ao dia 24 de abril de 2018, durante o qual foram recebidas 70 candidaturas ao Aviso n.º 3771-B/2018, de 21 março, das quais 60 foram admitidas, 10 candidaturas foram excluídas por não cumprirem com os critérios de elegibilidade do Aviso.

Como resultado da avaliação, constatou-se que das 60 candidaturas admitidas, 34 eram elegíveis, mas apenas 17 foram cofinanciadas, por se ter esgotado a dotação.

Estima-se que o resultado do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 3771-B/2018, de 21 de março, “Educação Ambiental+ Sustentável: Repensar Rios e Ribeiras” foi, em 2018, o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Foram adquiridos ou modernizados equipamentos destinados à Educação Ambiental, em termos didáticos e em alinhamento com os Eixos Temáticos da ENEA 2020, como, binóculos, bússolas, bicicletas, mochilas, maletas com conjuntos de materiais didáticos, manuais de divulgação digitais, livros, folhetos agendas temáticas.

No que diz respeito à divulgação e disseminação do conhecimento foram muito utilizadas as campanhas digitais, através de redes sociais, App's, jogos, *websites*, programas de rádio e televisão. Uma parte importante das ações centrou-se da formação de alunos e de professores, abrangendo todos os níveis de ensino, do pré-escolar ao ensino superior. A maioria dos materiais didáticos ficaram disponíveis em bibliotecas escolares ou municipais, e nas organizações beneficiárias, podendo ser utilizados pela comunidade escolar e comunidade local.

As ações de formação dirigidas à comunidade escolar abrangeram cerca de 200 000 indivíduos, docentes e discentes. Em termos de material de divulgação - folhetos, *poster*, livros, agendas temáticas e marcadores, estimam-se que foram produzidas e distribuídas 33 600 unidades.

No que respeita à participação em seminários e outros encontros para debate de ideias, estima-se que o número de participantes rondará os dois mil. Atingiu-se 800 000 visitas virtuais, considerando visualizações de *websites*, downloads de App's de jogos e de divulgação de informação e utilização de plataformas temáticas.

Apesar de se tratar de ações e programas em grande parte imateriais/intangíveis, é possível concluir que as medidas apoiadas permitiram alcançar os objetivos de divulgação, disseminação do conhecimento e replicação das ações de Educação Ambiental pretendidos, tendo, no conjunto das 17 ações apoiadas, abrangido o território nacional continental.

Aviso n.º 3771-B/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
17	95 ou 70	766 038,86	621 371,10	95% ONGA 70% Outros

4. “EDUCAÇÃO AMBIENTAL + SUSTENTÁVEL: PROMOVER UMA NOVA CULTURA CÍVICA TERRITORIAL” - AVISO N.º 6955/2018 - PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 99 - 23 DE MAIO DE 2018

O Aviso n.º 6955/2018, de 23 de maio, “Educação Ambiental + Sustentável: Promover uma nova cultura cívica territorial”, criou um apoio de 500 000euros para promover uma nova cultura cívica ambiental.

O Aviso previa um apoio global de 500 000euros com um financiamento das despesas elegíveis que variava entre os 55% e os 95%, com um limite de 50 000euros por projeto.

O período de receção de candidaturas decorreu entre 23 de maio de 2018 e 02 de julho de 2018, durante o qual foram recebidas 18 candidaturas. Destas, duas candidaturas foram excluídas por não cumprirem as condições de elegibilidade, e as restantes foram avaliadas, tendo sido financiadas 14 candidaturas.

O investimento total dos projetos aprovados e executados foi de 554 322,51euros, e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental para os referidos projetos foi de 350 814,85euros.

Estima-se que o benefício ambiental resultante do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 6955/2018, de 23 de maio, “Educação Ambiental + Sustentável: Promover uma nova cultura cívica territorial”, foi o seguinte:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Participação nas várias iniciativas dos projetos candidatados, cerca de 18 083 pessoas;
- Plantação de cerca de 2 850 árvores autóctones, 1 200 doadas e criadas cerca 300 maternidades de árvores autóctones, com cerca de 7 000 plantas;
- Mais de 110 sessões de esclarecimentos;
- Produção de cerca de 10 vídeos promocionais.

Aviso n.º 6955/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
14	Variável (de 55 a 95)	554 322,51	350 814,85	---

1.5. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, assenta no reconhecimento de que o património natural português concorre decisivamente para a afirmação do país internacionalmente e, deste modo, contribui para a concretização de um modelo de desenvolvimento assente na valorização do seu território e dos seus valores naturais.

Tendo em consideração os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente no que respeita aos objetivos e metas de implementação, o Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade, com esta Estratégia consolida-se um documento capaz de servir de referencial em relação aos desafios que se impõem à República Portuguesa para o período pós-2020, no contexto do seu enquadramento geopolítico.

Numa lógica de continuidade, reinterpretam-se os princípios adotados na Estratégia de 2001, à luz do contexto atual, pondo agora em evidência três vértices estratégicos:

- i) Melhorar o estado de conservação do património natural;

- ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural; e
- iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.

Assim, prossegue-se uma visão de longo prazo que alicerça a melhoria do estado de conservação do património natural na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.

Neste contexto, a riqueza do país em matéria de biodiversidade, bem como a responsabilidade pela manutenção do adequado estado de conservação dos habitats e espécies constituem um desafio imenso que se coloca ao Estado Português, mas também às autarquias, às empresas, às Organizações Não Governamentais de Ambiente, aos investigadores, em suma a todos os cidadãos.

É neste enquadramento que se pretendem alavancar investimentos em matéria de conservação da natureza e biodiversidade a desenvolver, designadamente por Organizações Não Governamentais de Ambiente, Comunidades Intermunicipais e Associações de Municípios, que, doutro modo, não teriam a capacidade nem o suporte financeiro para os executar.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece-se como a plataforma de investimento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para a proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

Na área temática da Conservação da Natureza e Biodiversidade, o Fundo Ambiental publicou, em 2018, dois Avisos e um Despacho:

- I. “PRÉMIO ICNF - UMA IDEIA NATURAL” - AVISO N.º 12140/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 196, 2ª SÉRIE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O “Prémio ICNF – Uma Ideia Natural” foi uma iniciativa do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, ICNF, I.P., em parceria com o Fundo Ambiental, que visava contribuir para a inserção de vários atores sociais na prática da conservação e gestão do património natural no território continental português, num valor total de 150 000euros.

Através deste aviso foram apoiados os três melhores projetos que incidiam na conservação de valores e recursos naturais, na melhoria ou manutenção da biodiversidade existente numa dada área, no restauro de habitats ou na valorização do território em torno dos valores naturais e localizados em áreas protegidas e em áreas da Rede Natura 2000, do território continental português.

Foram rececionadas no total 84 candidaturas das quais foram consideráveis elegíveis 68. Destas, três foram financiadas com um valor de 50 000 euros cada, e quatro foram alvo de uma Menção Honrosa.



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

- Montis

Incremento da biodiversidade global em 100ha do baldio de Carvalhais, no Sítio Serras da Freita e da Arada da Rede Natura 2000, a forte adesão de voluntários a esta tipologia de atividade, o envolvimento das pessoas na gestão ativa e o trabalho realizado com a comunidade local, numa lógica de ciência cidadã, em atividades de monitorização ecológica que é um excelente instrumento de sensibilização ambiental.

Tabuleiros para gaios – 10

- Alvaldia

Área de intervenção - 2 900ha

Espécies animais beneficiadas pela intervenção -19

Criação de bosquetes - 7,5ha

Plantação de 8 804 árvores e arbustos de 17 espécies

- Évora

Conservação dos habitats 4 020 e 3 170

Recolha de 250 000 sementes

Aviso n.º 12140/2017				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
3	100	150 000	143 793,95	---

2. "CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE - APOIO A PROJETOS NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA" - AVISO N.º 7563/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 108, 2ª SÉRIE, DE 6 DE JUNHO DE 2018

O Aviso n.º 7563/2018, de 8 de fevereiro, criou um apoio com o objetivo de promover a melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural e da biodiversidade do país, tendo como objetivos específicos a realização de projetos de conservação e gestão do património natural em áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e da Rede Natura 2000, bem como na colmatação de lacunas de conhecimento de espécies e habitats protegidos, tendo em vista a melhoria do seu estado de conservação e tendências populacionais através da redução dos fatores de pressão exercidos e da recuperação estrutural e funcional de habitats e de espécies e da valorização do território em que se inserem esses valores naturais.

Este Aviso inseriu-se na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio.

O Aviso previa um apoio global de 700 000euros, com um cofinanciamento de 95% das despesas elegíveis, com limite de 100 000euros por candidatura.

O período de receção de candidaturas decorreu entre 6 e 27 de junho de 2018, durante o qual foram recebidas 22 candidaturas, das quais, 12 para a Tipologia 3.1 (LIFE) e 10 para a Tipologia 3.2, sendo que em ambas as tipologias foi excluído 1 candidato por não cumprir as condições de elegibilidade dos beneficiários. Foram elegíveis para financiamento apenas 7 candidaturas da Tipologia 3.1 e 3 da Tipologia 3.2, até se esgotar a dotação global do Aviso.

Devido ao facto de existirem diversas candidaturas com reconhecido valor e inequívoco mérito mas que, por já se encontrar esgotada a dotação atribuída ao Aviso supramencionado, não puderam por esta via, obter financiamento para os seus projetos, o Ministro do Ambiente determinou, através do Despacho n.º 8658/2018, de 31 de agosto, a atribuição de um Apoio

Direto pelo Fundo Ambiental, no valor total de 317 672,30euros para financiamento dos seis projetos que foram objeto de candidatura elegível ao Aviso n.º 7563/2018.

O investimento total dos projetos aprovados e executados foi de 1 031 114,11euros e o cofinanciamento pelo Fundo Ambiental para os referidos projetos foi de 977 943,40euros.

Estima-se que o resultado do apoio das candidaturas ao Aviso n.º 7563/2018 e Despacho n.º 8658/2018, seja o que se apresenta de seguida:



RESULTADO DO APOIO DAS CANDIDATURAS - BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

Execução de 16 projetos de conservação e gestão do património natural em áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas e da Rede Natura 2000, cujo foco incidiu na gestão ativa de valores naturais e na colmatação de lacunas de conhecimento de espécies e habitats protegidos, através de censos, da redução dos fatores de pressão exercidos e da recuperação estrutural e funcional de habitats, incluindo zonas húmidas - charcos e lagoas - e de espécies como a águia-imperial-ibérica, o britango, águia-perdigueira, abutre-preto, milhafre-real, saramugo, freira-da-madeira, cagarra, alma-negra, grifo, águia-real. Participação nas várias iniciativas dos projetos candidatados, cerca de 18 083 pessoas;

As ações físicas englobaram a construção de mais de 100 ninhos, instalação de viveiros para produção de flora autóctone, arranque/eliminação de espécies invasoras, intervenções para aumentar a resiliência a fogos e pastoreio, criação de protótipos para minimizar as colisões da avifauna com as linhas de média tensão, desativação de luminárias, elaboração de 282 km² de mapeamento com distribuição de aves marinhas, caracterização de 190,5ha de área de charneca. Foram realizadas intervenções em área declarada de 2 197,50ha.

Foram realizados eventos com mais de 4 750 participantes, produzidos e distribuídos 7 000 folhetos/brochuras, 3 036 cadernos pedagógicos, efetuadas publicações em jornais com 34 000 exemplares de tiragem, mais de 40 000 visualizações em plataformas digitais e redes sociais, foi produzido material de divulgação/livros em formato digital sobre espécies e habitats protegidos e criada uma plataforma WEBSIG para registo de informação georreferenciada relativa a áreas ardidas, zonas de caça, regime florestal, ictiofauna, entre outras, para a Região do Algarve.



Aviso n.º 7563/2018 e Despacho n.º 8658/2018				
Número de candidaturas	Taxa financiamento (%)	Valor global de investimento dos beneficiários (€)	Valor do cofinanciamento pelo FA (€)	Observações
16	95	1 031 114,11	977 943,40	---

2. PROJETOS

2.1. PROJETOS DO EX-FPRH

Tendo presente que o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) foi extinto em 31 de dezembro de 2016, conforme estabelecido na alínea h) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, tendo-lhe sucedido o Fundo Ambiental em todos os direitos e obrigações foi necessário assegurar, pelo Fundo Ambiental, a tramitação legal dos processos que se encontram em curso de anos anteriores, nomeadamente os projetos em curso do FPRH, que totalizavam, no início de 2017, 31 projetos, em estados e com execuções diferentes, estando neste conjunto incluídos todos os projetos que foram alvo de aprovação da intenção de projeto.

De um total de quinze projetos oriundos do FPRH ainda ativos em 2018 foram concluídos quatro e efetuados pagamentos em outros três, num montante global de financiamento pelo Fundo Ambiental de 1 451 558,86euros.

Por esta forma foram financiados:

- Intervenções em cerca de 54 mil metros de ribeiras, rios e valas, onde foram efetuadas limpezas, desassoreamentos, cortes de plantas infestantes, estabilização de taludes;
- Projetos de intervenção dos mais variados tipos relacionados as operações em causa;
- Duas intervenções em sistemas dunares para abertura de uma lagoa ao oceano;
- Duas passagens hidráulicas construídas de raiz numa das ribeiras;
- Reparação de comportas de duas barragens;
- Reparação em cerca de oito açudes.

Em suma, em 2018, o Fundo Ambiental concluiu mais quatro projetos que tinha em carteira do extinto Fundo de Proteção de Recursos Hídricos, efetuando pagamentos num total de sete projetos de quase 1,5 milhões de euros, reduzindo para menos de 1/3 o número de projetos ativos oriundos daquele Fundo.

2.2. PROJETOS EX. FCNB

Foi concluído o financiamento do projeto “Lista Vermelha da Flora Vasculuar de Portugal Continental”, cujo promotor foi a Sociedade Portuguesa de Botânica (SP Botânica).



O investimento elegível foi de 411 643,81euros com cofinanciamento do POSEUR e comparticipação financeira do Fundo Ambiental correspondente à contrapartida nacional das ações a implementar no âmbito do projeto, no valor de 50 200,46euros.

As ações desenvolvidas e resultados do projeto podem ser acompanhados no site oficial através do link <http://listavermelha-flora.pt/projeto/>

Com a realização deste projeto obteve-se uma melhoria do conhecimento da distribuição das espécies de flora vascular autóctones de Portugal Continental, em particular das espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção) e espécies constantes dos anexos II, IV e V da Diretiva Habitats.

3. PROTOCOLOS

Decorrentes da aplicação do estabelecido no quadro n.º 4 do Despacho n.º 730-A/2018, de 11 de janeiro de 2019, alterado pelo Despacho n.º 6811-A/2018, de 10 de julho, os projetos apoiados mediante protocolos estabelecidos com os beneficiários identificados no mesmo quadro, desenvolvem-se nas seguintes áreas: recursos hídricos, recuperação de danos ambientais, descarbonização (mitigação e adaptação às alterações climáticas, mobilidade elétrica), conservação da natureza e biodiversidade, resíduos e economia circular e cooperação internacional.

3.1. PROTOCOLOS APOIADOS POR ÁREA TEMÁTICA

Área Temática	Nº de protocolos em vigor
Descarbonização - Adaptação às alterações climáticas	5*
Descarbonização - Mitigação das alterações climáticas	3
Descarbonização - Mobilidade elétrica	2
Recuperação de danos ambientais	51**
Capacitação e sensibilização ambiental	0
Economia Circular	5
Recursos Hídricos	6
Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade	26***
TOTAL	98

Legenda:

* Inclui 2 protocolos celebrados em anos anteriores, mas com execução em 2018

** Inclui 9 protocolos celebrados em anos anteriores, mas com execução em 2018

*** Inclui 6 protocolos celebrados em anos anteriores, mas com execução em 2018

Na área temática dos Recursos Hídricos destacam-se os protocolos celebrados com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com o objetivo de apoiar financeiramente projetos em matéria de recursos hídricos e de proteção costeira.

A área de Recuperação de Danos Ambientais assumiu também um papel importante nos protocolos executados e/ou estabelecidos em 2018, muito por responsabilidade dos grandes incêndios florestais que assolaram, principalmente, o centro do país. Neste âmbito, foram estabelecidos, ainda em 2017 (mas com execução em 2018), sete protocolos com a APA e as Câmaras Municipais atingidas pelos Incêndios de Pedrogão Grande ocorridos em junho desse ano. No que concerne os incêndios de 2018, foram igualmente estabelecidos protocolos com a APA e com as Câmaras Municipais de Monchique, Silves e Portimão para colmatar problemas decorrentes desses incêndios. Estes protocolos tinham como objetivo principal intervir no terreno



por forma a evitar os impactos negativos provocados pela precipitação em áreas desprovidas de vegetação, diminuindo os riscos de inundação, afetação de captações de água superficial e de áreas de uso balnear, destacando-se as medidas relativas à limpeza e correção torrencial de linhas de água, assim como de proteção de taludes das encostas afetadas pelo incêndio. Com a execução destes protocolos procurou-se criar condições para garantir o escoamento nas linhas de água, minimizar da erosão e o arrastamento dos solos, o efeito de cheias e inundações e assegurar o uso balnear (fluvial).

De referir ainda o protocolo estabelecido com a **Agroindustrial do Nordeste** - AIN para implementação do projeto da remoção dos resíduos perigosos remanescentes no Complexo Industrial do Cachão na sequência dos incêndios ocorridos naquele complexo, e de forma a prevenir e reparar os danos dos componentes ambientais, materiais e humanos; prevenir ameaças graves e iminentes; e eliminar o passivo ambiental resultante desses incêndios, através da recolha e encaminhamento para destino final adequado dos resíduos.

Finalmente, salienta-se o protocolo celebrado com a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., com vista ao financiamento para mobilização e extinção dos focos de combustão nas escombrelas das Antigas Minas de Carvão de Pejão-Germunde decorrentes dos incêndios de outubro de 2017.

Ainda dentro da temática “Recuperação de Danos Ambientais” foram celebrados protocolos com a APA e 25 Municípios afetados pelas tempestades ocorridas em fevereiro e março de 2018 (Emma, Félix e Gisele), com vista à recuperação dos danos sofridos nas estruturas implantadas na faixa costeira desses municípios.

No âmbito da Proteção e Conservação da Natureza e da Biodiversidade destacam-se os protocolos celebrados com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e outras entidades, para o desenvolvimento de projetos de prevenção estrutural contra incêndios, de restauro e requalificação de áreas naturais.

IV. EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do Fundo Ambiental.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2018, incidindo sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP.

O ano de 2018 foi o ano de implementação do SNC-AP, sendo que a data de transição para o novo referencial contabilístico é 1 de janeiro de 2018.

O ano de 2018 foi um ano de um grande desafio ao nível de implementação do novo normativo que exige que a contabilidade se faça na base do acréscimo e compreende uma estrutura conceptual que estabelece os princípios basilares que estão subjacentes à construção das normas de contabilidade pública (NCP); um conjunto de 27 NCP específicas para determinadas transações e assuntos; um Plano de contas detalhado que permite acomodar o relato orçamental, o relato financeiro e o relato estatístico; e um conjunto de modelos harmonizados para apresentação de demonstrações financeiras e de relato orçamental.

Neste processo de mudança, para além dos desafios de natureza técnica que se verificaram na implementação, existiram ainda outros onde podemos destacar a função da contabilidade pública, devendo proceder-se ao reforço da equipa e das suas competências, os sistemas de informação em uso que deverão ser revistos de forma a dar resposta às novas exigências de informação e o estabelecimento de mecanismos adicionais de controlo interno que permitam monitorizar o novo processo contabilístico e fluxo das transações e garantam que a informação a produzir é completa e fiável.

Apesar das dificuldades sentidas nesta transição, os objetivos foram alcançados e a mesma foi concluída com sucesso.

Não obstante o descrito no anexo às demonstrações financeiras relativamente à comparabilidade, será efetuada, sempre que possível, a análise comparativa relativamente ao ano de 2017, visto ter



vido efetuada a conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.

A comparabilidade integral dos períodos será retomada na sua plenitude com as demonstrações financeiras para 2019.

Os mapas financeiros foram elaborados em Euros, exceto onde mencionado o contrário.

I. ANÁLISE ORÇAMENTAL

I.I. RECEITA

As receitas arrecadadas no ano de 2018 totalizaram o montante de 312.792.976,64 euros, de um total previsto de 154.161.651,00 euros, cuja composição é na sua totalidade (99,98%) proveniente de receitas correntes, correspondendo a uma execução superior ao orçamento inicial previsto.

Tabela 1- Estrutura da Receita

Tipologia	2018		2017	
	Receita Cobrada Líquida do Ano	% sobre o total da Receita Cobrada Líquida do Ano	Receita Cobrada Líquida do Ano Anterior	% sobre o total da Receita Cobrada Líquida do Ano
Receitas Gerais				
Transferências do Orçamento de Estado ¹	19.045.355,00	6,09%	20.957.428,00	13,94%
Reposição não abatida aos pagamentos	-	0,00%	17.962,66	0,01%
	19.045.355,00	6,09%	20.975.390,66	13,95%
Receitas Próprias				
Taxas sobre energia	676,17	0,00%	40.434,57	0,03%
Taxa de Recursos Hídricos	17.765.699,33	5,68%	15.570.050,29	10,36%
Taxa de Gestão de Resíduos	8.400.000,00	2,69%	6.500.000,00	4,32%
Taxas diversas	109.195,86	0,03%	206.448,60	0,14%
Coimas e Penalidades	1.435.936,28	0,46%	1.279.759,33	0,85%
Juros	255.340,09	0,08%	25.617,99	0,02%
Leilões CELE	265.607.235,00	84,91%	100.349.520,00	66,76%
Ativos financeiros	-	0,00%	5.171.708,48	3,44%
Reposição não abatida aos pagamentos	55.788,91	0,02%	-	0,00%
Outras Receitas	117.750,00	0,04%	117.750,00	0,08%
	293.747.621,64	93,91%	129.261.289,26	85,99%
Receitas de Fundos Europeus				
MFEEE 2009-2014	-	0,00%	79.061,00	0,05%
Receitas do ano	312.792.976,64	100%	150.315.740,92	100%

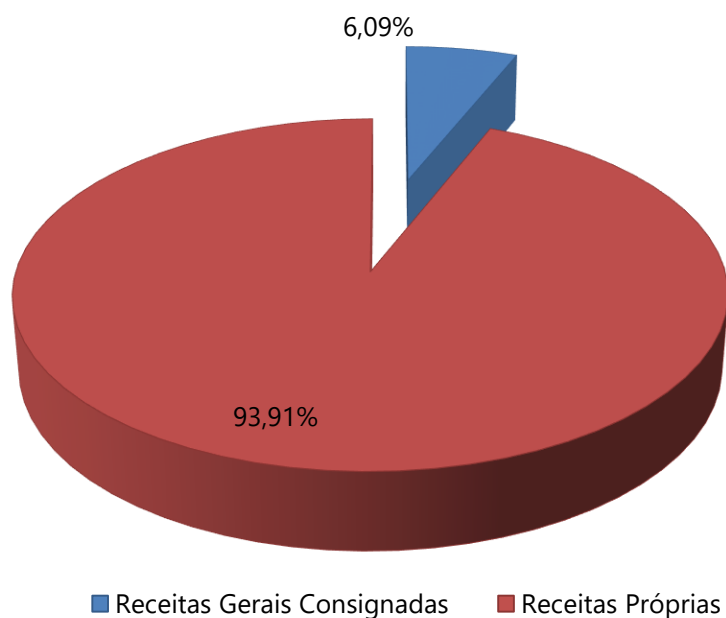
¹ - Receita do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) consignadas ao Fundo Ambiental conforme previsto n.º 4 do art.º 131.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

A partir da Tabela 1, podemos verificar uma grande evolução nas receitas próprias do ano em quase todas as tipologias de receita, nomeadamente na taxa de recursos hídricos, taxa de gestão

de resíduos, coimas e penalidades, juros e maioritariamente ao nível dos leilões CELE em que o aumento face a 2017 foi superior a 250%.

Os aumentos verificados nas coimas e penalidades e nos juros resultam de um conjunto de políticas de gestão interna, no sentido de arrecadar a receita que cabe ao Fundo Ambiental nos termos da lei, nomeadamente ao nível da circularização de clientes no que respeita às coimas, e ainda no sentido de maximizar a receita anual através da utilização dos excedentes de tesouraria em aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., no que respeita aos juros.

Gráfico 1 - Composição da Receita do Ano



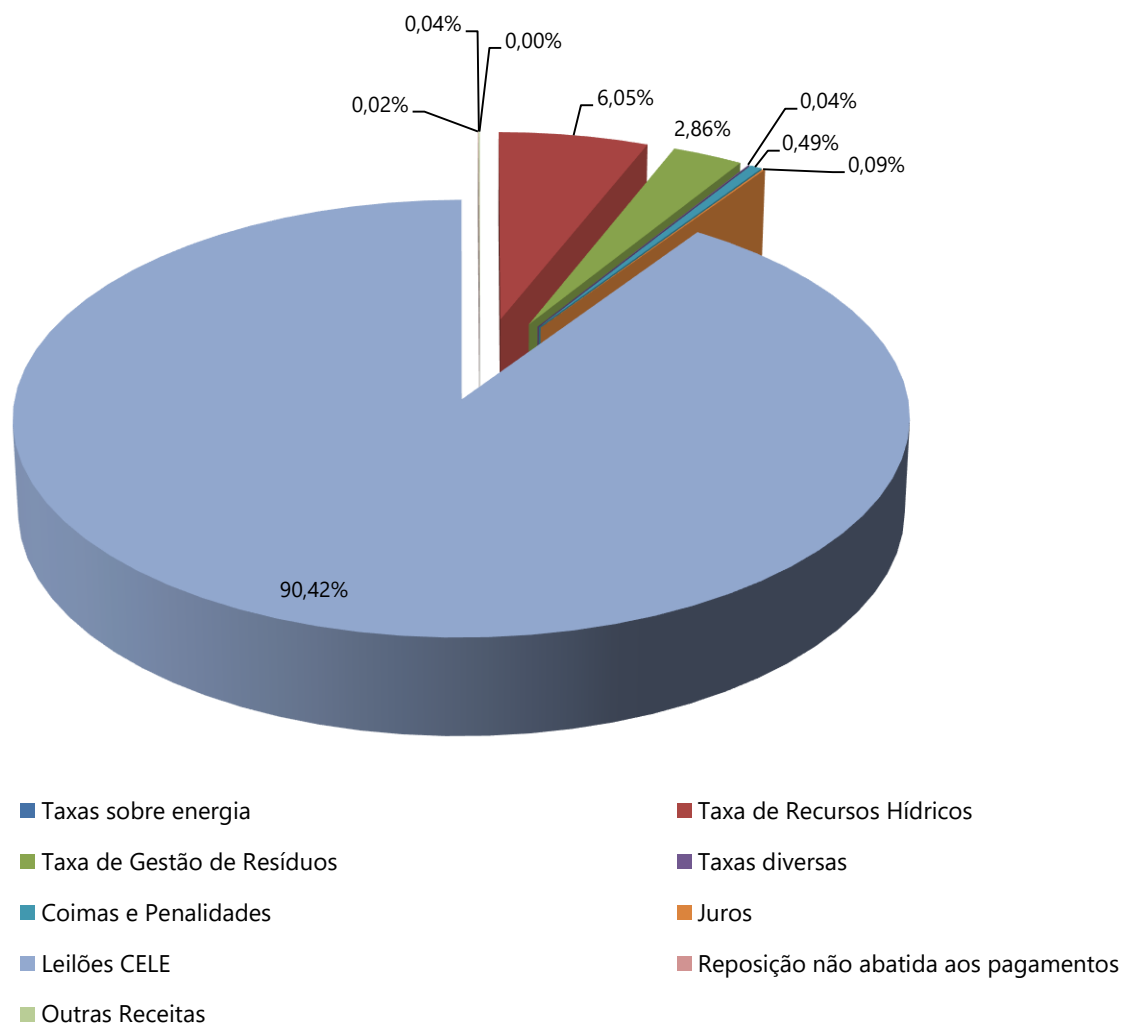
As receitas cobradas líquidas do ano foram compostas por dois tipos de receita (Gráfico 1):

- Receitas Gerais Consignadas 19.045.355,00€
- Receitas Próprias..... 293.747.621,64€

Receita Própria do Ano

O Fundo Ambiental é financiado essencialmente por receitas próprias (94%) - Gráfico 2, destacando-se dentro destas, a receita proveniente dos Leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE e CELE Aviação), que ascenderam em 2018 a 265.607.235,00 euros, representando 90,42% das receitas próprias do ano e 84,91% da totalidade das receitas cobradas do ano.

Gráfico 2- Composição da Receita Própria do Ano



Receita Prevista versus Receita Realizada

Na Tabela 2 apresenta-se a execução da receita fase às previsões iniciais inscritas em orçamento.

Tabela 2 - Previsto – Realizado

Tipologia	2018		
	Previsões Iniciais	Receita Cobrada Líquida do Ano	Grau de execução
Receitas Gerais			
Transferências do Orçamento de Estado ¹	34.100.000,00	19.045.355,00	55,85%
Reposição não abatida aos pagamentos	-	-	0,00%
	34.100.000,00	19.045.355,00	55,85%
Receitas Próprias			
Taxas sobre energia	-	676,17	
Taxa de Recursos Hídricos e Taxas diversas	19.600.000,00	17.874.895,19	91,20%
Taxa de Gestão de Resíduos	7.800.000,00	8.400.000,00	107,69%
Coimas e Penalidades	1.200.000,00	1.435.936,28	119,66%
Juros	1.000,00	255.340,09	25534,01%
Leilões CELE	85.200.000,00	265.607.235,00	311,75%
Ativos financeiros	6.143.151,00	-	0,00%
Reposição não abatida aos pagamentos	-	55.788,91	-
Outras Receitas	117.500,00	117.750,00	100,21%
	120.061.651,00	293.747.621,64	244,66%
Receitas do ano	154.161.651,00	312.792.976,64	202,90%

¹ - Receitas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) consignadas ao Fundo Ambiental conforme previsto n.º 4 do art.º 131.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

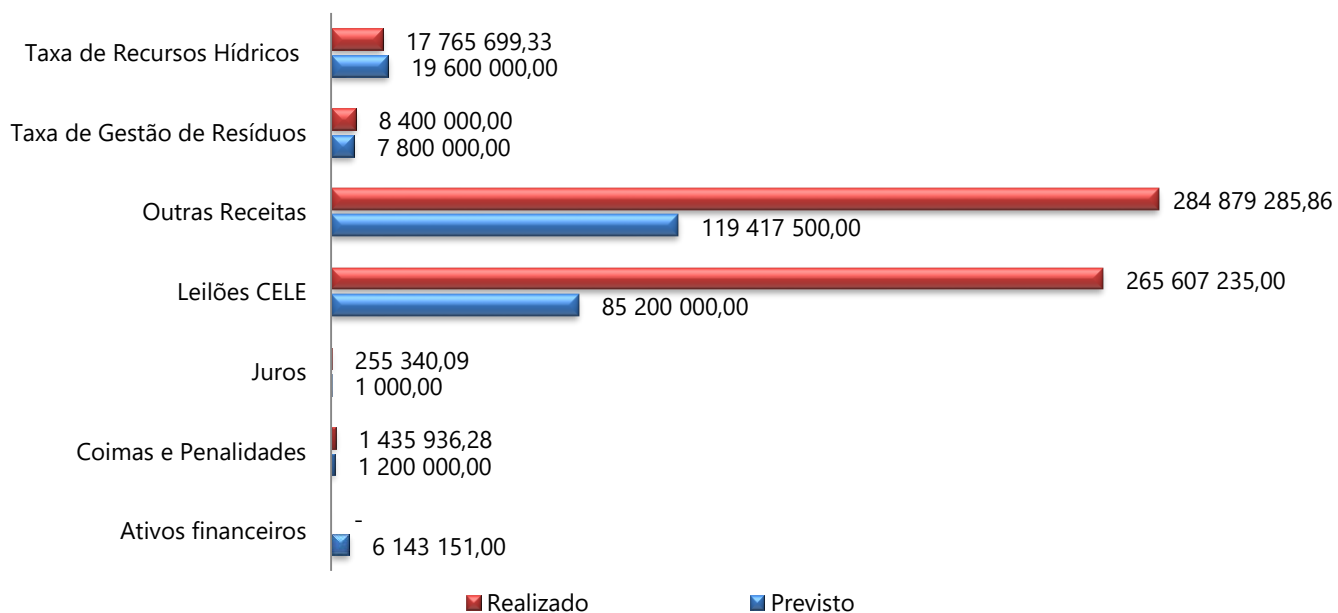
Analisando os valores da Tabela 2, constata-se que na sua globalidade a receita anual de 2018 teve uma execução superior ao orçamento previsto de 158.631.325,64 euros em termos absolutos. Em termos relativos, as receitas gerais consignadas apresentaram uma execução de 55,85% e as receitas próprias apresentaram uma execução de 244,66%, essencialmente influenciada pela taxa de execução dos Leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão de 311,75%.



Gráfico 3 - Execução da Receita do Ano



Gráfico 4 - Execução da Receita Própria



Desempenho de execução orçamental da receita

Na sua globalidade a receita do ano teve uma taxa de execução face ao orçamento inicial de 202,90% e a receita total (incorporados os saldos da gerência anterior), ascendeu ao montante de 571.466.211,69 euros, resultando numa execução orçamental face às previsões corrigidas (incorporados os créditos especiais), de 104,33%.

1.2. DESPESA

As despesas totais ascenderam a 246.450.429,28 euros (Tabela 3), de um total previsto de 150.161.651,00 euros, correspondendo a uma execução superior ao orçamento inicial previsto. Do total das despesas ocorridas no ano de 2018, 97,50% referem-se a despesas correntes e 2,50% a despesas de capital, traduzindo-se respetivamente em 240.296.331,28 euros e 6.154.098,00 euros.

Tabela 3 - Estrutura da Despesa

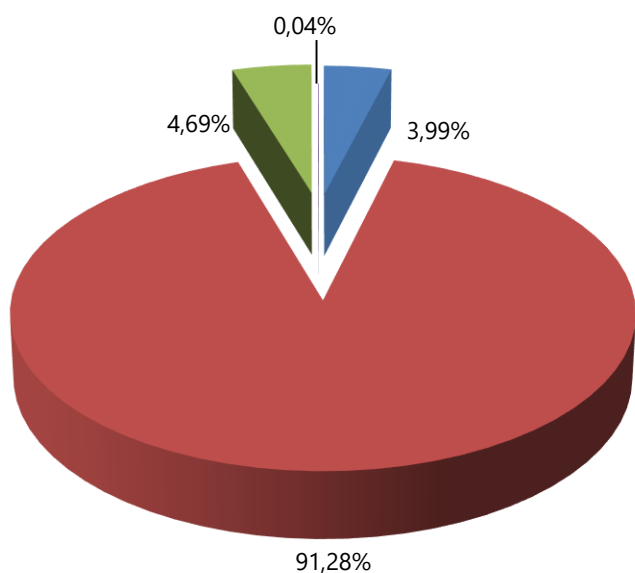
Tipologia	2018		2017	
	Execução	% sobre o total da despesa	Execução	% sobre o total da despesa
Despesas financiadas por Receitas Gerais Consignadas				
Aquisição de bens e serviços	215.551,92	0,09%	270.902,34	0,20%
Transferências correntes	6.962.204,05	2,82%	16.861.994,21	12,41%
Subsídios	2.644.096,00	1,07%	2.649.250,00	1,95%
	9.821.851,97	3,99%	19.782.146,55	14,55%
Despesas financiadas por Receitas Próprias				
Despesas com o pessoal	98.504,27	0,04%	103.852,15	0,08%
Aquisição de bens e serviços	1.949.446,66	0,79%	564.061,80	0,41%
Juros e outros encargos	414,00	0,00%	246,98	0,00%
Transferências correntes	216.669.912,97	87,92%	94.701.555,17	69,67%
Subsídios	13.500,00	0,01%	-	-
Outras despesas correntes	81.333,41	0,03%	42.364,50	0,03%
Aquisição de bens de capital	10.947,00	0,00%	3.075,00	0,00%
Transferências de capital	-	-	5.000.000,00	3,68%
Ativos financeiros	6.143.151,00	2,49%	15.019.213,49	11,05%
	224.967.209,31	91,28%	115.434.369,09	84,93%
Despesas financiadas por saldos transitados de Receitas Próprias				
Transferências correntes	11.556.381,00	4,69%	657.633,07	0,48%
	11.556.381,00	4,69%	657.633,07	0,48%
Despesas financiadas por saldos transitados de Fundos Europeus				
Aquisição de bens e serviços	-	-	46.084,65	0,03%
Transferências correntes	104.987,00	0,04%	657.633,07	0,48%
	104.987,00	0,08%	703.717,72	0,52%
Despesas do ano	246.450.429,28	100%	135.920.233,36	100%

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Analisando o peso da despesa, no ano de 2018, verifica-se que a maior percentagem da despesa, à semelhança do ano anterior, é imputada às transferências correntes, seguida dos ativos financeiros. Este facto deve-se à natureza do Fundo, que visa apoiar políticas ambientais, através de financiamento a entidades públicas e/ou privadas que contribuem para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Com vista a uma rentabilidade futura, o Fundo procedeu, no final do ano de 2018, à aplicação de excedentes de tesouraria em certificados especiais de dívida de médio e longo prazo (CEDIM), facto este, que contribuiu em 6.143.151,00 euros na execução global da despesa, representando 2,49% da mesma.

Gráfico 5 - Composição da Despesa do Ano

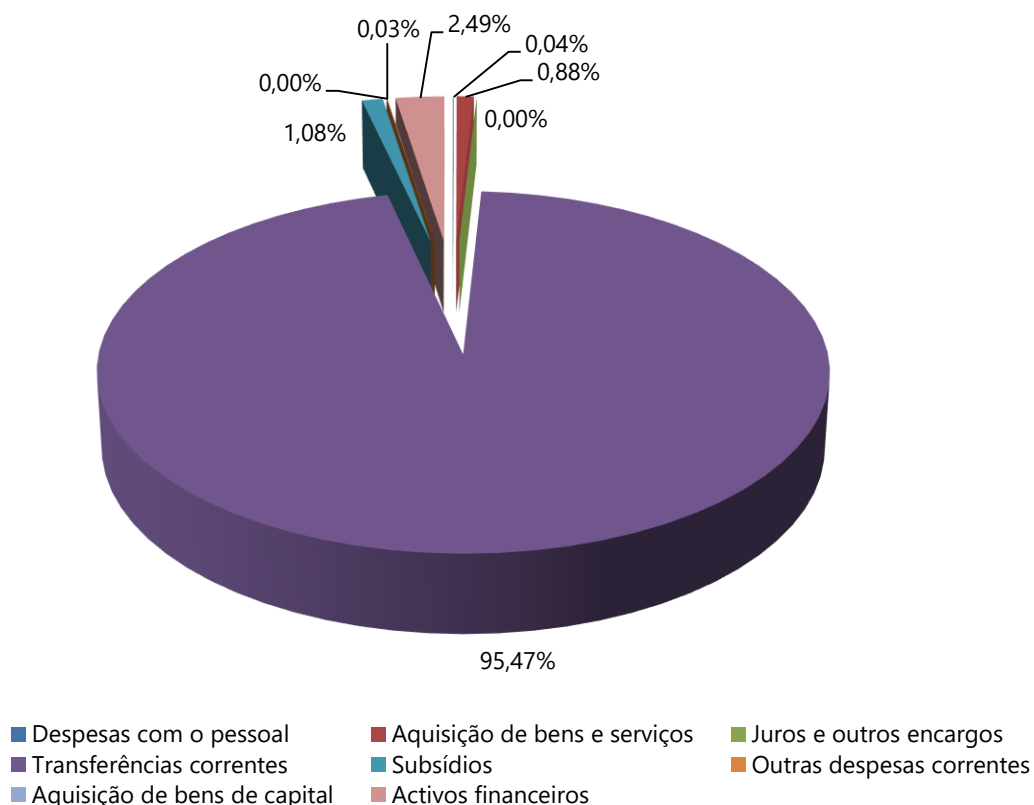


- Despesas financiadas por Receitas Gerais Consignadas
- Despesas financiadas por Receitas Próprias
- Despesas financiadas por saldos transitados de Receitas Próprias
- Despesas financiadas por saldos transitados de Fundos Europeus

A despesa paga do ano foi financiada por quatro fontes de financiamento (Gráfico 5):

- Receitas Gerais Consignadas9.821.851,97€
- Receitas Próprias..... 224.967.209,31€
- Saldos transitados de Receitas Próprias..... 11.556.381,00€
- Saldos transitados de Fundos Europeus..... 104.987,00€

Gráfico 6 - Repartição das Despesas por Agrupamento Económico



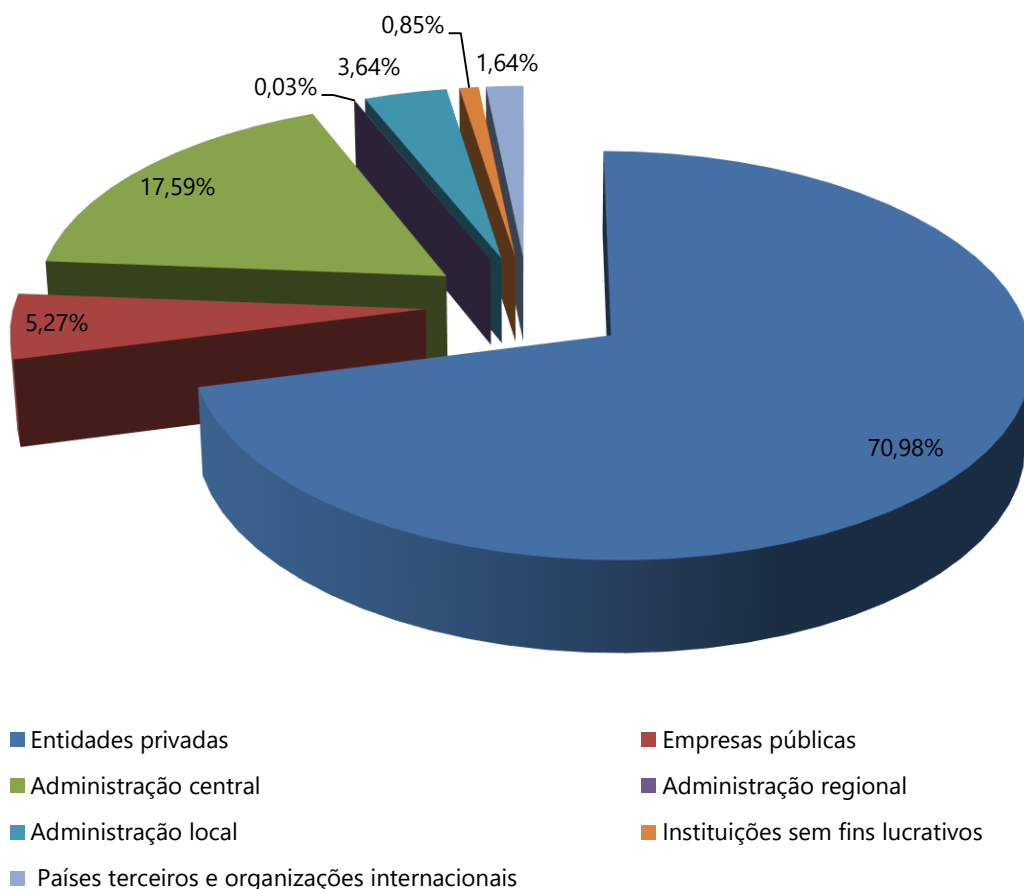
Analisando o Gráfico 6, e como já referido anteriormente, as transferências correntes foram as despesas que mais influenciaram a execução, representando 95% da despesa global, o que equivale a um montante de 235.293.485,02 euros, sendo relevante desagregar este valor, nomeadamente por tipo de entidades beneficiárias.

Assim, foram beneficiárias de transferências correntes do Fundo Ambiental, em 2018, seis tipos de entidades (Tabela 4):

Tabela 4 -Decomposição do agrupamento 04. Transferências Correntes

Beneficiários	Montante pago	%
Entidades privadas	167.017.742,42	70,98%
Empresas públicas	12.401.489,54	5,27%
Administração central	41.393.021,39	17,59%
Administração regional	62.700,00	0,03%
Administração local	8.559.893,08	3,64%
Instituições sem fins lucrativos	1.996.430,56	0,85%
Países terceiros e organizações internacionais	3.862.208,03	1,64%
Transferências correntes	235.293.485,02	100,00%

Gráfico 7 -Composição do Agrupamento 04. Transferências correntes



Conforme se pode observar pelo Gráfico 1 as transferências efetuadas de maior peso neste agrupamento são as transferências para as entidades privadas, facto este que resulta das transferências para o Sistema Elétrico Nacional previstas na Portaria n.º 3-A/2014, de 7 de janeiro, que no ano em curso ascenderam a 160.406.353,35 euros, o que equivale a 68% do valor gasto neste agrupamento económico, e cuja entidade beneficiária é o titular da licença de comercialização de último recurso, que de acordo com a comunicação efetuada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.), pela Direção-Geral de Energia e Geologia, em 2018, foi a EDP Serviço Universal, S.A.. De acordo com a portaria referida, após o apuramento da receita mensal realizado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., a APA, I.P. determina o montante da compensação de parte do sobrecusto total da produção em regime especial a partir de fontes de energia renovável, por aplicação da variável FATOR (índice x+1), às receitas que venham a ser obtidas em cada mês através do leilão das licenças de emissão atribuídas a Portugal para esse fim.

As restantes transferências resultam da Lei do Orçamento de Estado para 2018, de avisos e despachos publicados em Diário da República, projetos em curso e protocolos de cooperação.

Despesa Prevista versus Despesa Executada

Na Tabela 5 apresenta-se a execução da despesa fase às dotações iniciais inscritas em orçamento.

Tabela 5 - Previsto – Realizado

Tipologia	2018		
	Dotações Iniciais	Execução	Grau de execução
Despesas financiadas por Receitas Gerais Consignadas			
Aquisição de bens e serviços	-	215.551,92	
Transferências correntes	30.100.000,00	6.962.204,05	23,13%
Subsídios		2.644.096,00	
	30.100.000,00	9.821.851,97	32,63%
Despesas financiadas por Receitas Próprias			
Despesas com o pessoal	160.000,00	98.504,27	61,57%
Aquisição de bens e serviços	1.799.879,00	1.949.446,66	108,31%
Juros e outros encargos	-	414,00	
Transferências correntes	105.699.579,00	216.669.912,97	204,99%
Subsídios	-	13.500,00	
Outras despesas correntes	2.652.963,00	81.333,41	3,07%
Aquisição de bens de capital	-	10.947,00	
Transferências de capital	3.606.079,00	-	0%
Ativos financeiros	6.143.151,00	6.143.151,00	100,00%
	120.061.651,00	224.967.209,31	187,38%
Despesas financiadas por saldos transitados de Receitas Próprias			
Transferências correntes	-	11.556.381,00	
	-	11.556.381,00	

Tipologia	2018		
	Dotações Iniciais	Execução	Grau de execução
Despesas financiadas por saldos transitados de Fundos Europeus			
Aquisição de bens e serviços	-	-	
Transferências correntes	-	104.987,00	
	-	104.987,00	
Despesas do ano	150.161.651,00	246.450.429,28	164%

Analisando os valores da Tabela 5, constata-se que a execução face ao orçamento previsto foi de 164%, sendo que a execução face às dotações disponíveis, ou seja, dotações corrigidas com o reflexo dos créditos especiais e após cativos no valor de 272.144.298,00 euros foi de 90,56%.

A baixa execução das despesas financiadas por receitas gerais consignadas (32,63%) deveu-se ao montante elevado de cativos aplicados a esta fonte de financiamento, resultando numa dotação disponível de 10.360.436,00 euros, sendo que face à dotação disponível a execução foi de 94,80%.

Gráfico 8 - Execução da Despesa

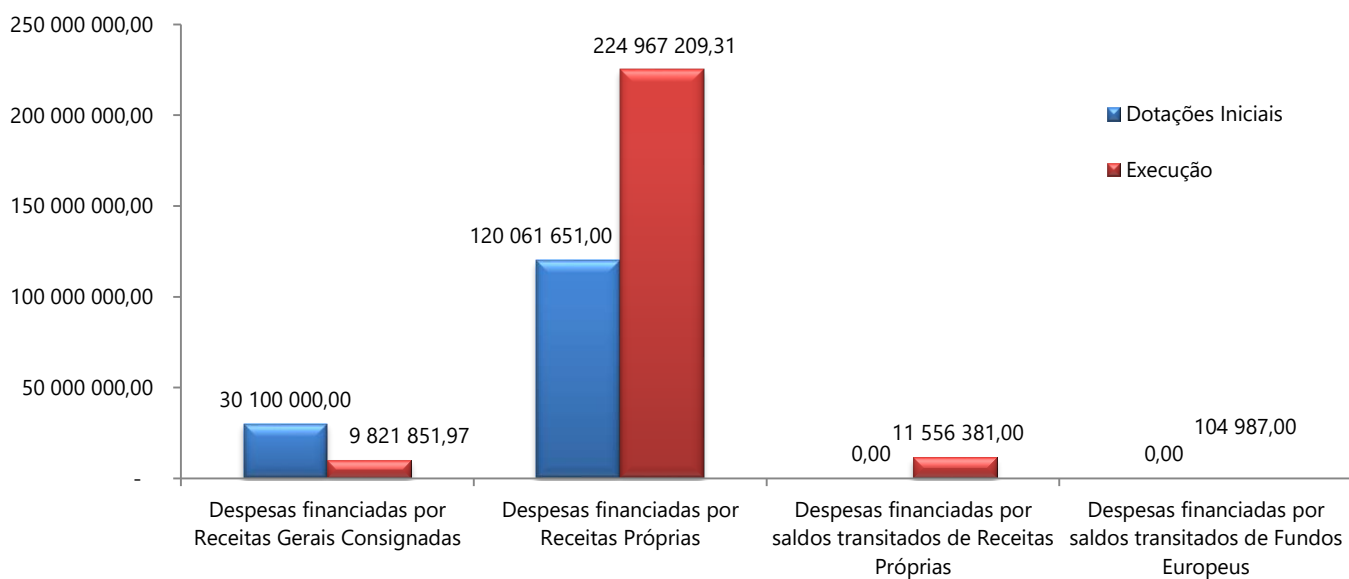
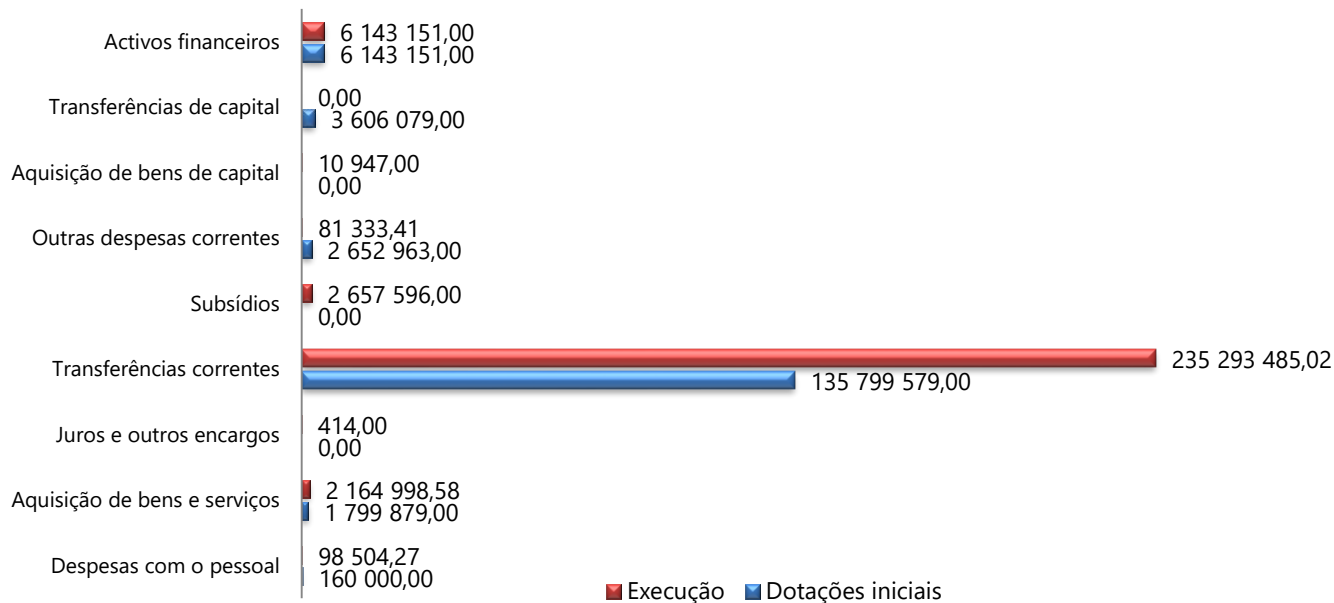


Gráfico 9 - Execução da Despesa por Agrupamento Económico


Desempenho de execução orçamental da despesa

Na sua globalidade a despesa do ano teve uma taxa de execução face ao orçamento inicial de 164%, tendo ascendido ao montante de 246.450.429,28 euros, resultando numa execução orçamental face às dotações corrigidas (incorporados os créditos especiais e após cativos), de 90,56%.

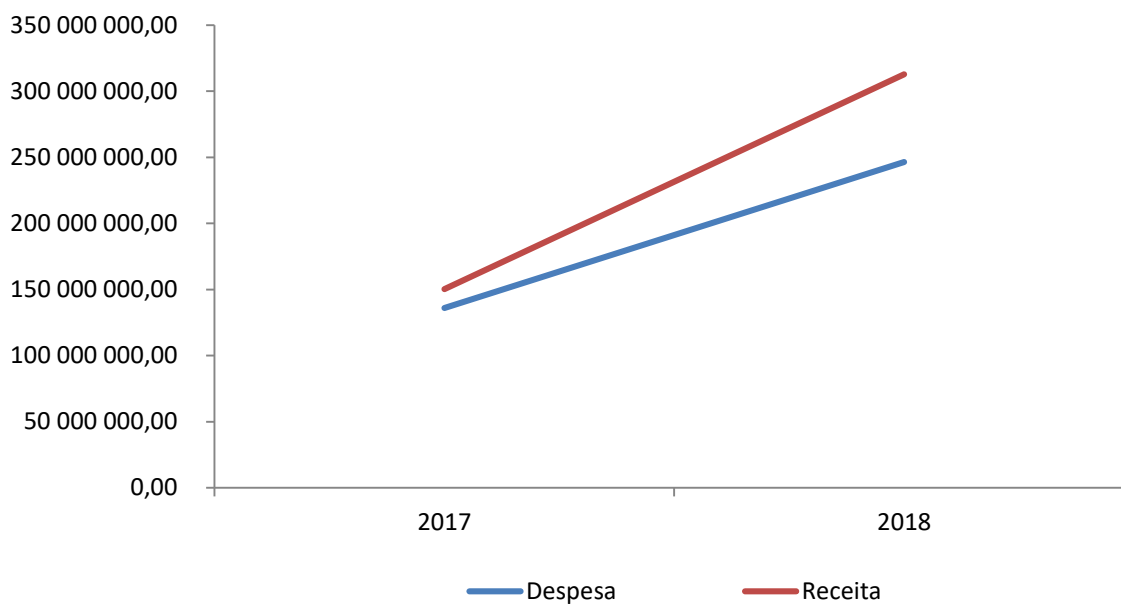
1.3. ANÁLISE COMPARATIVA DOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

Tabela 6 - Recebimentos e Pagamentos

Fonte de Financiamento	Recebimentos	Pagamentos	Execução
Receitas Gerais Consignadas	19.045.355,00	9.821.851,97	51,57%
Receitas Próprias			
Do ano	293.747.621,64	224.967.209,31	76,59%
Saldo autorizado de anos anteriores	12.000.000,00	11.556.381,00	96,30%
Receitas de Fundos Europeus			
Do ano	-	-	
Saldo autorizado de anos anteriores	104.987,00	104.987,00	100,00%
Total	324.897.963,64	246.450.429,28	75,85%

1.4. ANÁLISE EVOLUTIVA DA RECEITA E DESPESA

Gráfico 10 - Evolução da Receita e Despesa



A execução quer da receita quer da despesa aumentaram exponencialmente relativamente ao ano de 2017, tendo havido durante o ano um enorme esforço em todas as áreas no sentido de concretizar todos os objetivos propostos.

1.5. SALDOS DE GERÊNCIA / TESOURARIA

Saldo da gerência anterior	258.675.392,05
De operações de tesouraria	2.157,00
De execução orçamental	258.673.235,05
<hr/>	
Recebimentos na gerência	312.792.976,64
Pagamentos na gerência	246.450.429,28
Operações de tesouraria	585,00
<hr/>	
Saldo para a gerência seguinte	325.016.367,41
De operações de tesouraria	585,00
De execução orçamental	325.015.782,41



Os saldos a transitar para a gerência seguinte ascenderam a 325.016.367,41 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 66.342.547,36 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de no valor de 258.673.235,05 euros.

1.6. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

O Fundo Ambiental cumpriu durante o ano de 2018 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro), nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo, bem como resultados positivos antes de despesas com impostos, juros, depreciações, provisões e perdas por imparidade.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

O Fundo Ambiental cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

2. ANÁLISE PATRIMONIAL

2.1. BALANÇO

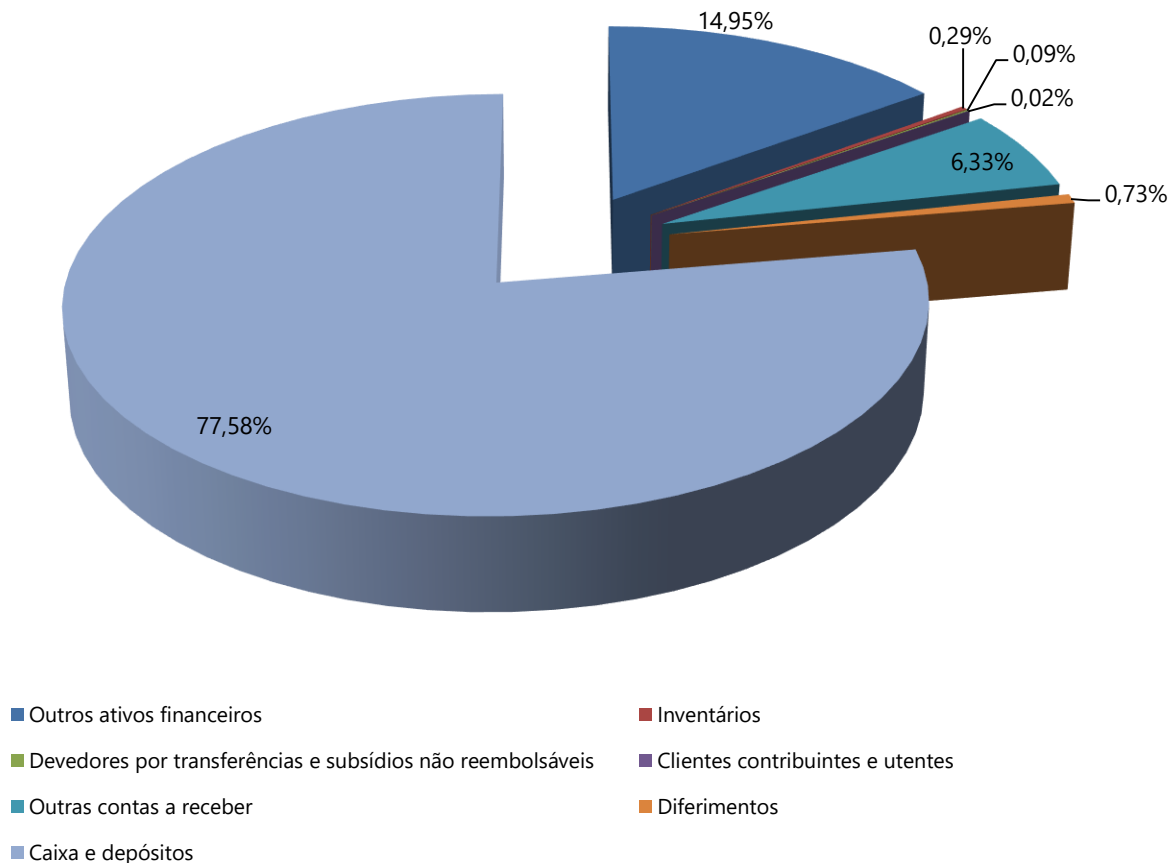
Tabela 7 - Recebimentos e Pagamentos

Rubricas	Notas	EUR	
		SNC-AP	POCP
		31-12-2018	31-12-2017
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis		0,00	2.562,50
Outros ativos financeiros		62.627.472,98	56.484.321,98
		62.627.472,98	56.486.884,48
Ativo Corrente			
Inventários		1.233.807,81	1.235.132,88
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		383.826,39	0,00
Clientes contribuintes e utentes		97.975,73	0,00
Outras contas a receber		26.500.000,00	6.979.979,51
Diferimentos		3.068.220,62	0,00
Caixa e depósitos		325.016.367,41	258.675.392,05
		356.300.197,96	266.890.504,44
Total do Ativo		418.927.670,94	323.377.388,92
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		151.804.457,52	151.804.457,52
Resultados transitados		173.949.119,56	158.855.208,00
Resultado líquido do período		89.000.446,08	12.691.929,11
Total do Património Líquido		414.754.023,16	323.351.594,63
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
		0,00	0,00
Passivo Corrente			
Estado e outros entes públicos		585,00	2.157,00
Outras contas a pagar		4.173.062,78	23.637,29
		4.173.647,78	25.794,29
Total do Passivo		4.173.647,78	25.794,29
Total do Património Líquido e Passivo		418.927.670,94	323.377.388,92

O Ativo Líquido, no valor de 418.927.670,94 euros, é constituído por outros ativos financeiros investimentos financeiros no valor de 62.627.472,98 euros, inventários no valor de 1.233.807,81 euros, devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis no valor de 383.826,39 euros, clientes contribuintes e utentes no valor de 97.975,73 euros, outras contas a receber no valor de

26.500.000,00, diferimentos no valor de 3.068.220,62 euros e caixa e depósitos no valor de 325.016.367,41 euros.

Gráfico 11 - Ativo



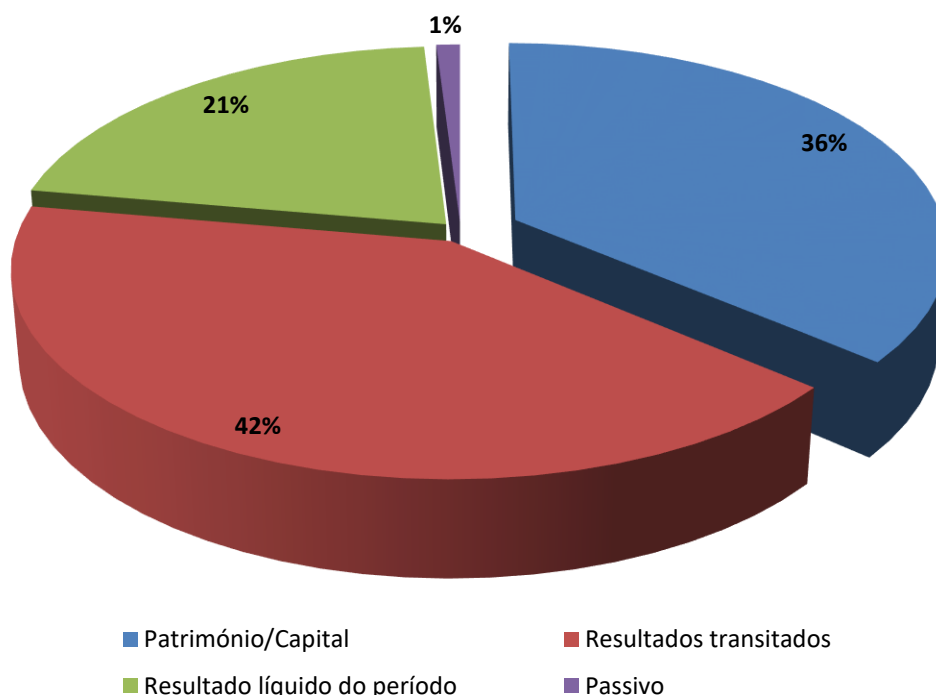
O ativo é composto na sua maioria por depósitos e outros ativos financeiros.

Quer as disponibilidades quer os ativos financeiros encontram-se depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., sendo que os últimos se referem a certificados especiais de dívida de médio e longo prazo (CEDIM).

O património líquido é composto por património, resultados transitados e pelo resultado líquido do exercício apurado no valor de 89.000.446,08 euros.

O Passivo é composto por retenções a entregar ao estado no mês de janeiro de 2019, bem como outras contas a pagar que correspondem a acréscimos de gastos a reconhecer em 2018 e a pagar em 2019.

Gráfico 12 - Património Líquido e Passivo



2.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

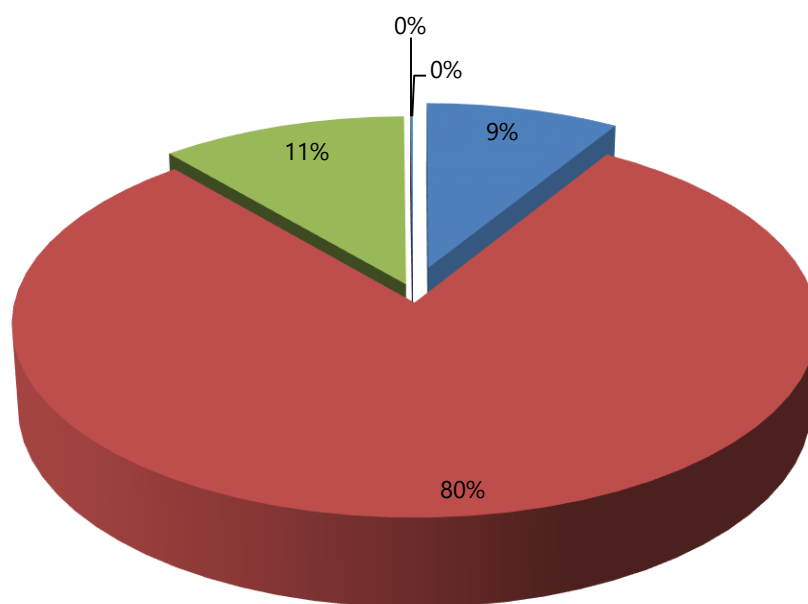
Tabela 8 - Demonstração dos Resultados por Natureza

EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	POCP
		31-12-2018	31-12-2017
Impostos contribuições e taxas		29.331.528,13	5.644.791,50
Prestações de serviços e concessões		265.607.235,00	100.349.520,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		37.063.105,00	27.575.178,00
Fornecimentos e serviços externos		-2.183.106,79	-927.560,18
Gastos com pessoal		-105.074,00	-117.185,03
Transferências e subsídios concedidos		-241.038.159,33	-119.866.364,53
Outros rendimentos e ganhos		157.039,51	79.061,00
Outros gastos e perdas		-87.461,53	-45.940,85
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		88.745.105,99	12.691.499,91
Gastos/reversões de depreciação e amortização		0,00	-1.304,08
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		88.745.105,99	12.690.195,83
Juros e rendimentos similares obtidos		255.340,09	1.733,28
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		89.000.446,08	12.691.929,11
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		89.000.446,08	12.691.929,11

Os rendimentos do exercício ascenderam a 332.414.247,73 euros, constituídos maioritariamente por prestações de serviços no montante de 265.607.235,00 euros, o que representa 80% dos rendimentos do Fundo Ambiental, conforme se pode observar no Gráfico 13. Este valor resulta dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE e CELE Aviação).

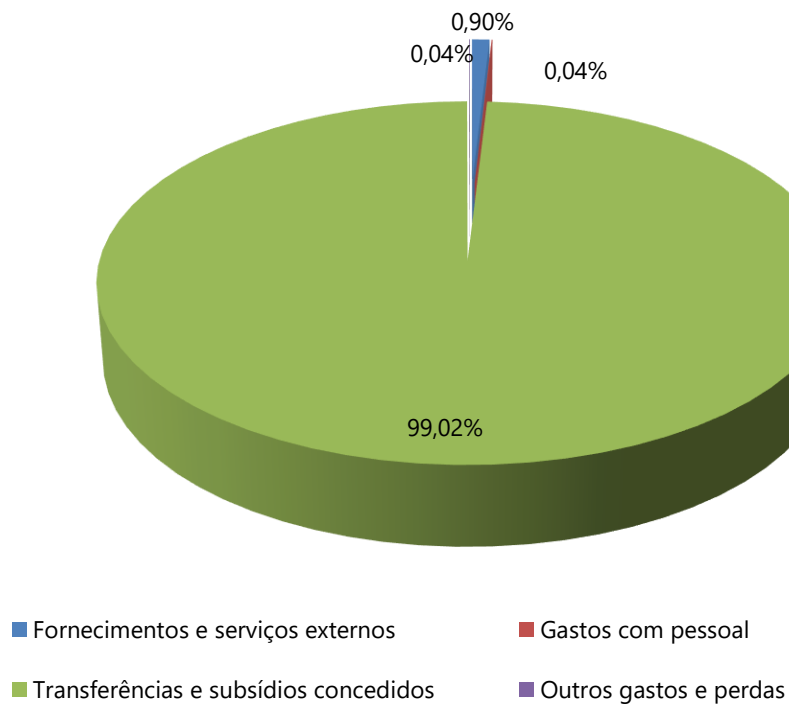
Gráfico 13 - Rendimentos



- Impostos contribuições e taxas
- Prestações de serviços e concessões
- Transferências e subsídios correntes obtidos
- Outros rendimentos e ganhos
- Juros e rendimentos similares obtidos

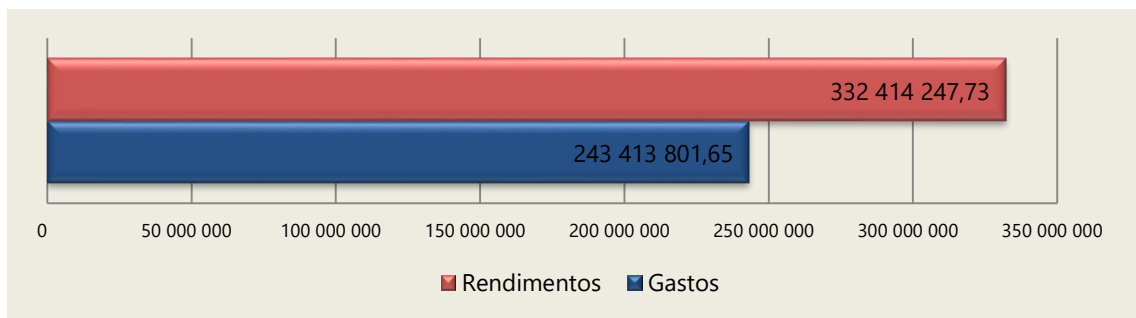
Os gastos do exercício ascenderam a 243.413.801,65 euros, constituídos maioritariamente por transferências e subsídios correntes concedidos no montante de 241.038.159,33 euros, o que representa 99% dos gastos do Fundo Ambiental, conforme se pode observar no Gráfico 14. Este valor resulta da natureza do Fundo Ambiental, já anteriormente referida, que visa apoiar políticas ambientais, através de financiamento a entidades públicas e/ou privadas, que contribuem para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Gráfico 14 - Gastos



2.3. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Gráfico 15 -Apuramento do Resultado Líquido do Período



Rendimentos	332.414.247,73
Gastos	243.413.801,65
Resultado Líquido do Período	89.000.446,08

O resultado líquido do período de 2018, apurado no montante de 89.000.446,08 euros, será incorporado em resultados transitados no ano de 2019.



V. RECURSOS HUMANOS

O Fundo Ambiental é uma estrutura de carácter temporário, sem quadro de pessoal associado, contando com elementos em mobilidade. Ao longo de 2018 verificou-se alguma rotatividade do pessoal em mobilidade, verificando-se uma enorme dificuldade em captar novos elementos.

A autonomia administrativa e financeira do Fundo Ambiental possibilita a aquisição de serviços, pelo que aquele se faz assessorar por técnicos especialistas sempre que necessário.

VI. AVALIAÇÃO FINAL

Estando desenhados os macroprocessos e processos internos do Fundo Ambiental e em fase final a implementação de um sistema de procedimentos, os objetivos para 2019 passarão pelo reforço da atuação em proximidade, do Fundo Ambiental como agente facilitador na disponibilização de instrumentos de apoio adequados às reais necessidades quer das diversas entidades que colaboram com o Fundo, quer das que por ele são apoiadas.

Manter os níveis elevados de desempenho interno, procurando a todo o momento a simplificação e a adequação dos procedimentos, e o rigor em todas as operações realizadas pelo Fundo Ambiental são ideias chave a manter para 2019.

Manter a celeridade na análise, na liquidação dos pedidos de pagamento e maximizar, através de uma maior articulação entre os atores envolvidos, o acompanhamento da execução dos projetos financiados, tendo presente que a responsabilidade inerente ao acompanhamento desses projetos e dos seus resultados extravasa, em larga medida, o âmbito da verificação física e financeira na perspetiva mais estrita de controlo das intervenções, devendo assumir, em paralelo, uma multiplicidade de dimensões e formas de intervenção *on-going*.

Assim, para 2019, o Fundo Ambiental apostará na promoção de um acompanhamento mais regular da evolução dos projetos, de forma a potenciar e a estimular o seu arranque, identificando eventuais fatores de bloqueio na execução e garantindo todas as condições para que os objetivos e demais condições contratualizadas se efetivem.

VII. ANEXOS

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I.1. BALANÇO

Rubricas	Notas	EUR	
		SNC-AP 31-12-2018	POCP 31-12-2017
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	0,00	2.562,50
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Investimentos Financeiros		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18	62.627.472,98	56.484.321,98
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
		62.627.472,98	56.486.884,48
Ativo Corrente			
Inventários	10	1.233.807,81	1.235.132,88
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23.1	383.826,39	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes contribuintes e utentes	23.2	97.975,73	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.3	26.500.000,00	6.979.979,51
Diferimentos	23.4	3.068.220,62	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	325.016.367,41	258.675.392,05
		356.300.197,96	266.890.504,44
Total do Ativo		418.927.670,94	323.377.388,92
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		151.804.457,52	151.804.457,52
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		173.949.119,56	158.855.208,00
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		89.000.446,08	12.691.929,11
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não Controlam		0,00	0,00
Total do Património Líquido		414.754.023,16	323.351.594,63
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		585,00	2.157,00

Rubricas	Notas	EUR	
		SNC-AP 31-12-2018	POCP 31-12-2017
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.5	4.173.062,78	23.637,29
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		4.173.647,78	25.794,29
Total do Passivo		4.173.647,78	25.794,29
Total do Património Líquido e Passivo		418.927.670,94	323.377.388,92

1.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	EUR	
		SNC-AP 31-12-2018	POCP 31-12-2017
Impostos contribuições e taxas	14	29.331.528,13	5.644.791,50
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	265.607.235,00	100.349.520,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	37.063.105,00	27.575.178,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.6	-2.183.106,79	-927.560,18
Gastos com pessoal	19	-105.074,00	-117.185,03
Transferências e subsídios concedidos	23.7	-241.038.159,33	-119.866.364,53
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	23.8	157.039,51	79.061,00
Outros gastos e perdas	23.8	-87.461,53	-45.940,85
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		88.745.105,99	12.691.499,91
Gastos/reversões de depreciação e amortização		0,00	-1.304,08
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		88.745.105,99	12.690.195,83
Juros e rendimentos similares obtidos		255.340,09	1.733,28
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		89.000.446,08	12.691.929,11
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		89.000.446,08	12.691.929,11

1.3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EUR

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido										Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido	
		Capital / Patrimônio Realizado	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas Legais	Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	151.804.457,52					158.855.208,00				12.691.929,11	323.351.594,63		323.351.594,63
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contábilístico														
Alterações de políticas contábilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respectivas variações														
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido							2.401.982,45					2.401.982,45		2.401.982,45
	(2)						2.401.982,45					2.401.982,45		2.401.982,45
Resultado Líquido do Período	(3)										76.308.516,97	76.308.516,97		76.308.516,97
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)						2.401.982,45				76.308.516,97	78.710.499,42		78.710.499,42
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital/patrimônio														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações							12.691.929,11					12.691.929,11		12.691.929,11
	(5)						12.691.929,11					12.691.929,11		12.691.929,11
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	151.804.457,52					173.949.119,56				89.000.446,08	414.754.023,16		414.754.023,16

1.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EUR

Rubricas	Notas	SNC-AP	POCP
		31-12-2018	31-12-2017
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		265.607.235,00	100.349.520,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos de utentes		19.311.507,64	17.096.692,79
Pagamentos a fornecedores		-2.164.998,58	-881.048,79
Pagamentos ao pessoal		-98.504,27	-103.852,15
Caixa gerada pelas operações		282.655.239,79	116.461.311,85
Outros recebimentos/pagamentos		-210.415.506,52	-87.317.746,27
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		72.239.733,27	29.143.565,58
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		-10.947,00	-3.075,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-6.143.151,00	-15.003.491,30
Outros ativos		0,00	-5.000.000,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	5.171.708,48
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	79.061,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		255.340,09	25.617,99
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-5.898.757,91	-14.730.178,83
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00

EUR

Rubricas	Notas	SNC-AP	POCP
		31-12-2018	31-12-2017
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		66.340.975,36	14.413.386,75
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1	258.675.392,05	244.277.727,49
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	325.016.367,41	258.675.392,05
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1	258.675.392,05	244.277.727,49
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior	1	258.675.392,05	244.277.727,49
De execução orçamental		258.673.235,05	244.277.727,49
De operações de tesouraria		2.157,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	325.016.367,41	258.675.392,05
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte	1	325.016.367,41	258.675.392,05
De execução orçamental		325.015.782,41	258.673.235,05
De operações de tesouraria		585,00	2.157,00

2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP — DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) e alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

A adoção deste novo referencial contabilístico implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o normativo anterior (Plano Oficial de Contabilidade Pública). Deste modo, foi necessário:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública numa categoria, mas que, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública, pertencem a outra categoria;
- Aplicar as Normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Na transição para o novo normativo, houve a necessidade de criar uma nova rubrica no ativo para reconhecer saldos a nosso favor no âmbito de protocolos de cooperação técnica e financeira, com termo em 2018 e cuja execução financeira por parte dos beneficiários não se verificou, nomeadamente a conta "*Devedores por Devolução de Transferências*". Ainda neste âmbito houve também a necessidade de corrigir os Resultados Transitados de Períodos Anteriores, através da conta 562 Regularizações, como se poderá verificar na Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP.

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP não é necessário reexpressar a informação relativa ao ano anterior. Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, da seguinte forma (Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP):

RECONCILIAÇÃO PARA O BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM O SNC-AP

Rúbricas do Balanço	Valores conforme normativo anterior 31/12/2017	Reconhecimento	Desreconhecimento	Critério de mensuração	Imparidades/reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2018
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
ATIVO									
Ativo Não Corrente									
Ativos fixos tangíveis	2.562,50								2.562,50
Propriedades de investimento	0,00								0,00
Ativos intangíveis	0,00								0,00
Ativos biológicos	0,00								0,00
Investimentos Financeiros	0,00								0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00								0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00								0,00
Outros ativos financeiros	56.484.321,98								56.484.321,98
Ativos por impostos diferidos	0,00								0,00
	56.486.884,48								56.486.884,48
Ativo Corrente									
Inventários	1.235.132,88								1.235.132,88
Ativos biológicos	0,00								0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00								0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00								0,00
Clientes contribuintes e utentes	0,00								0,00
Estado e outros entes públicos	0,00								0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00								0,00
Outras contas a receber	6.979.979,51								6.979.979,51
Diferimentos	0,00						2.401.982,45		2.401.982,45
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00								0,00
Outros ativos financeiros	0,00								0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00								0,00
Caixa e depósitos	258.675.392,05								258.675.392,05
	266.890.504,44								269.292.486,89
Total do Ativo	323.377.388,92								325.779.371,37
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital	151.804.457,52								151.804.457,52
Ações (quotas) próprias	0,00								0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00								0,00
Prémios de emissão	0,00								0,00
Reservas	0,00								0,00
Resultados transitados	158.855.208,00						2.401.982,45		161.257.190,45
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00								0,00
Excedentes de revalorização	0,00								0,00
Outras variações no Património Líquido	0,00								0,00
Resultado líquido do período	12.691.929,11								12.691.929,11
Dividendos antecipados	0,00								0,00
Interesses que não Controlam	0,00								0,00
Total do Património Líquido	323.351.594,63								325.753.577,08
PASSIVO									
Passivo Não Corrente									
Provisões	0,00								0,00
Financiamentos obtidos	0,00								0,00
Fornecedores de investimentos	0,00								0,00
Responsabilidades por benefícios pós emprego	0,00								0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00								0,00
Outras contas a pagar	0,00								0,00
	0,00								0,00
Passivo Corrente									
Credores por transferências e subsídios concedidos	0,00								0,00
Fornecedores	0,00								0,00
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes	0,00								0,00
Estado e outros entes públicos	2.157,00								2.157,00
Acionistas/sócios/associados	0,00								0,00
Financiamentos obtidos	0,00								0,00
Fornecedores de investimentos	0,00								0,00
Outras contas a pagar	23.637,29								23.637,29
Diferimentos	0,00								0,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00								0,00
Outros passivos financeiros	0,00								0,00
	25.794,29								25.794,29
Total do Passivo	25.794,29								25.794,29
Total do Património Líquido e Passivo	323.377.388,92								325.779.371,37

No processo de transição para o SNC-AP, as variações identificadas consubstanciam-se essencialmente no reconhecimento de ativos (gastos a reconhecer) que tinham sido considerados como gastos no ano de 2017 mas, tratando-se de transferências correntes e não se tendo verificado execução nas entidades beneficiárias, corrigiu-se o registo, aumentando desta forma o património líquido do Fundo Ambiental à data de 01 de janeiro de 2018.

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

I.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

O Fundo Ambiental, criado pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na dependência do membro do Governo responsável pela área do ambiente, tem natureza de património autónomo, sem personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e personalidade judiciária.

Designação	Fundo Ambiental
NIF	600 086 992
Endereço	Rua de "O Século", n.º 63 – 3.º, 1200-433 Lisboa
Classificação Orgânica	15 1 03 08 00
Tutela	Ministério do Ambiente e da Transição Energética
Regime Financeiro	Autonomia Administrativa e Financeira
Legislação	Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto

O Fundo Ambiental não dispõe de estrutura orgânica. É dirigido por um diretor e coadjuvado por um subdiretor, que são, por inerência, o secretário-geral e o secretário-geral adjunto do Ministério do Ambiente e da Transição Energética.

O Fundo Ambiental dispõe de um fiscal único, que é o órgão responsável pelo controlo da legalidade e da regularidade da sua gestão financeira e patrimonial.

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras do Fundo Ambiental foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e que integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas cuja numeração é omissa neste anexo não se aplicam à realidade do Fundo Ambiental ou, respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou, a factos não ocorridos durante o exercício de 2018.

As demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018 dão uma imagem verdadeira e apropriada dos ativos, passivos e resultados do Fundo Ambiental. Não existiram casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

O ano de 2018 foi o ano de implementação do SNC-AP, sendo que a data de transição para o novo referencial contabilístico é 1 de janeiro de 2018.

De acordo com o manual de implementação do SNC-AP, elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), as primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP devem incluir o ano anterior como informação comparativa sem necessidade de reexpressar a mesma de acordo com as NCP relevantes. Deste modo, a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP. Esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP implica a perda de comparabilidade entre 2017 e 2018, sendo a mesma retomada

com as demonstrações financeiras para 2019. Esta opção está prevista na IPSAS 33 – First-Time Adoption of Accrual Basis IPSASs que a CNC entendeu incorporar na transição para o SNC-AP.

e) Rubrica de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários era a seguinte:

Rubrica PCM	31/12/2018	31/12/2017
1210000011	8.940.037,80	7.597.927,42
1210000021	9.392.576,23	9.370.945,51
1210000031	87.498.350,59	92.677.659,90
1210000032	-278.071,21	-281.754,23
1210000041	150.488.201,30	85.126.392,57
1210000051	140.650,31	1,41
1210000061	149.077,51	252.568,24
1210000071	64.164.277,24	58.703.786,26
1210000072	-1.225.541,92	-194.872,00
1210000081	5.753.574,56	5.433.312,72
1210000082	-6.765,00	-10.575,75
	325.016.367,41	258.675.392,05

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo Ambiental, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP.

Informação comparativa

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. As demonstrações financeiras apresentadas resultam da agregação de transações em classes e contas principais de acordo com a sua natureza, que constituem itens do balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido e demonstração de fluxos de caixa, ou das notas às demonstrações financeiras. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo. Um item só será apresentado individualmente se for materialmente relevante.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente.

Continuidade

As demonstrações financeiras do Fundo Ambiental foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Fundo Ambiental continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras do Fundo Ambiental foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço, foram considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

2.8. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

No período anterior, foram reconhecidos como gastos, transferências correntes efetuadas a entidades da Administração Pública, no montante de 2.401.982,45 euros. Veio-se a verificar que estas transferências ainda não foram executadas física e financeiramente pelas entidades beneficiárias, pelo que houve a necessidade de retificar este registo como ativo (gastos a reconhecer).

REEXPRESSÃO RETROSPETIVA

	Efeito em N-1
Alterações na Demonstração dos Resultados	
Diminuição dos gastos	2.401.982,45
Aumento nos resultados líquidos	2.401.982,45
Alterações no Balanço	
Aumento no ativo (gastos a receber)	2.401.982,45
Aumento no património líquido	2.401.982,45

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

O Fundo Ambiental não detém ativos intangíveis.

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

O Fundo Ambiental não detém acordos de concessão de serviços.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontravam reconhecidos em 31 de dezembro de 2017, respeitavam a uma licença de software anual classificada como ativo erradamente, devendo ter sido considerado um gasto do exercício. Não tendo sido possível corrigir esta distorção em 2017, a mesma foi corrigida em 2018. Uma vez que este lapso já tinha sido identificado em 2017 em POCP e corrigido no decorrer do exercício de 2018, não foi retificado no âmbito das atividades de transição para SNC-AP.

Deste modo o abate ocorrido na rubrica Outros ativos fixos tangíveis - Equipamento administrativo refere-se ao desreconhecimento da referida licença de software.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS DEPRECIÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico artístico e cultural								
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Património histórico artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico								
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	3075,00€	512,50€	0,00€	2562,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Equipamentos biológicos								
Outros								
Ativos fixos tangíveis em curso								
	3075,00€	512,50€	0,00€	2562,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
	3075,00€	512,50€	0,00€	2562,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

Em 31 de dezembro de 2018, a quantia escriturada líquida na rubrica de ativos fixos tangíveis é nula.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público patrimônio histórico artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Equipamento básico										
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	2.562,50						512,50		-3.075,00	0,00
Equipamentos biológicos										
Outros										
Ativos fixos tangíveis em curso										
	2.562,50						512,50		-3.075,00	0,00
Total	2.562,50						512,50		-3.075,00	0,00

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					-3075	-3075
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
					-3075	-3075
Total					-3075	-3075

6. LOCAÇÕES

O Fundo Ambiental não detém ativos em regime de locação.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Financiamentos obtidos é nula, uma vez que o Fundo Ambiental não recorre a empréstimos como forma de financiar os seus ativos.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Propriedades de Investimento é nula, uma vez que o Fundo Ambiental não detém bens de domínio público, terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções ou quaisquer outras propriedades de investimento.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não se verificam imparidades de ativos a desagregar nesta nota.

As imparidades dos inventários e ativos financeiros são tratadas nas respetivas notas, visto que as NCP que lhes são especificamente aplicáveis contêm os respetivos requisitos de reconhecimento e mensuração da imparidade.

10. INVENTÁRIOS

Os inventários escriturados no balanço a 31 de dezembro de 2018 e 2017 respeitam a unidades de carbono que são reservas estratégicas e que constituem um inventário que o Fundo Ambiental detém em nome de Portugal. Uma vez que a sua utilização não é para uso próprio (reserva estratégica em nome do País), a sua manutenção em inventário é incerta e depende do desenvolvimento económico, são transacionáveis, não têm vida útil associada, permitem apenas uma única utilização e identificam-se como inventários, conforme parágrafo 10 (e) da NCP 10 — Inventários. Estes inventários pertenciam ao ex-Fundo Português de Carbono e foram incorporadas em 2017 no Fundo Ambiental, estando mensurados pelo justo valor.

INVENTÁRIOS

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Quanta escriturada (4) = (2) - (3)
Mercadorias Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	22.618.578,21	21.384.770,40	1.233.807,81
	22.618.578,21	21.384.770,40	1.233.807,81

INVENTÁRIOS – MOVIMENTOS DO PERÍODO

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Movimentos do Período							Quantia Escriturada Final (10)
		Compras liquidas (3)	Consumos/gastos (4)	Varição nos inventários da produção (5)	Perdas por imparidade (6)	Reversões de perdas por imparidade (7)	Outras reduções de inventários (8)	Ouros aumentos de inventários (9)	
Mercadorias Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso.	1.235.132,88						1.325,07		1.233.807,81
	1.235.132,88	0,00					1.325,07	0,00	1.233.807,81

II. AGRICULTURA

O Fundo Ambiental não detém ativos biológicos ou produtos agrícolas.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

O Fundo Ambiental não detém contratos de construção.

13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de prestações de serviços são mensurados pelo justo valor da retribuição recebida. O rendimento é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. Os juros são reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os rendimentos de transações com contraprestação tem a seguinte decomposição:

RENDIMENTOS	SNC-AP 31-12-2018	POCP 31-12-2017
Prestações de serviços e concessões		
Prest Serv e Conc-Outros Serviços	265.607.235,00	100.349.520,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros, Div e Out Rend-Juros Obtidos-Residentes	255.340,09	1.733,28

As prestações de serviços respeitam a rendimentos provenientes dos Leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE e CELE Aviação).

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente das taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos é mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os rendimentos de transações sem contraprestação tem a seguinte decomposição:

RENDIMENTOS	SNC-AP 31-12-2018	POCP 31-12-2017
Impostos contribuições e taxas		
Tx, Mult e Out Pen-Taxas-Outras	27.895.591,85	4.365.032,17
Tx, Mult e Out Pen-Mult e Out Pen-Coim Pena Contr	23.061,99	0,00
Tx, Mult e Out Pen-Mult e Out Pen-Outras Mult Pe	1.412.874,29	1.279.759,33
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Transferências e subsídios correntes obtidos	37.063.105,00	27.575.178,00

Desagregação do mapa anterior por tipo de rendimento:

RENDIMENTOS	SNC-AP 31-12-2018
Impostos contribuições e taxas	29.331.528,13
Taxa de Recursos Hídricos Ano	10.785.719,82
Taxa de Recursos Hídricos (Acréscimo)	17.000.000,00
Coimas	1.412.874,29
Outros	132.934,02
Transferências e subsídios correntes obtidos	37.063.105,00
Transferências do Orçamento de Estado	19.045.355,00
Taxa de Gestão de Resíduos Ano	8.400.000,00
Taxa de Gestão de Resíduos (Acréscimo)	9.500.000,00
Contribuição anual AHFT	117.750,00

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Não se registaram provisões durante o período.

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

No período de 01-01-2018 a 31-12-2018 não ocorreram transações em moeda diferente da moeda funcional.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 24/05/2019 pela Diretora do Fundo Ambiental.

No período de tempo que decorre entre a data do balanço e a data de fecho de contas (data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão), foram efetuados os devidos ajustamentos às demonstrações financeiras relativos aos eventos subsequentes à data do balanço que demonstravam evidência de condições que já existiam a 31 de dezembro de 2018. Para além dos ajustamentos efetuados (essencialmente ao nível da base do acréscimo), após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros do Fundo têm a seguinte decomposição:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões por perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por Imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros	56.484.321,98	6.143.151,00								62.627.472,98
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros	56.484.321,98	6.143.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.627.472,98

Os ativos descritos no quadro acima são Certificados especiais de dívida de médio e longo prazo (CEDIM), conforme abaixo discriminado:

Denominação	Entidade		Valor no final do período			Observações
	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	Valor contabilizado a 31/12/2018	
IGCP E.P.E.	Entidade Pública	503756237	6.143.151,00	2018-12-28	6.143.151,00	CEDIM n.º 57.991
IGCP E.P.E.	Entidade Pública	503756237	41.484.321,98	2017-12-29	41.484.321,98	CEDIM n.º 50.132
IGCP E.P.E.	Entidade Pública	503756237	15.000.000,00	2017-12-29	15.000.000,00	CEDIM n.º 50.133
		Total ...	62.627.472,98		62.627.472,98	

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O Fundo Ambiental não dispõe de mapa de pessoal. O apoio técnico é prestado por trabalhadores em funções públicas, através do recurso aos instrumentos de mobilidade geral previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.os 82 -B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, sendo a sua remuneração integralmente suportada pelo orçamento do Fundo.

Os benefícios dos empregados classificam-se em benefícios de curto prazo e são derivados de salários, férias, subsidio de férias, baixas médicas e contribuições para sistemas de protecção social.

Os gastos com pessoal no exercício de 2018 e 2017, desagregam-se da seguinte forma:

GASTOS COM PESSOAL	SNC-AP	POCP
	31-12-2018	31-12-2017
Rem Órg Sob e Aut-Rem Cert e Perm-Outras	0,00	-5.567,49
Rem Órg Soc e Ges-Rem Cert e Perm-Remuneração Bas	0,00	-1.395,00
Rem Órg Soc e Ges-Rem Cert e Perm-Outras	-11.509,70	0,00
Rem Pes-Rem Base-Nom Definitiva e CTFP Indetermin	-58.734,25	-68.078,11
Rem Pes-Rem Cert e Perm-Subsidio Férias	-9.314,33	-16.271,45
Rem Pes-Rem Cert e Perm-Subsidio Refeição	-3.653,82	-4.408,29
Rem Pes-Abo Vari-Alimentação, Alojamento	-128,96	-163,80
Rem Pes-Abo Vari-Ajudas Custo	-1.915,80	-993,58
Rem Pes-Abo Vari-Trabalho Extraordinário	-129,57	0,00
Encargos Remunerações-Sistemas Proteção Social	-18.928,87	-20.058,06
Acid Trab e Doen Profis-Seguro Acidentes Trabalho	0,00	-133,07
Out Gastos Pessoal-Outros	-758,70	-33,80
Out Enc Sociais-Encargos com a Saúde	0,00	-82,38

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

O Fundo Ambiental funciona sob a tutela do Ministro do Ambiente e da Transição Energética.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

23.1 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

O valor inscrito na rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis respeita a valores a receber decorrentes de protocolos celebrados entre o Fundo Ambiental e entidades

externas com data de conclusão em 2018, e cujas verbas transferidas pelo Fundo Ambiental não foram executadas pelos beneficiários em 2018.

23.2 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA CLIENTES CONTRIBUINTES E UTENTES

O valor inscrito na rubrica Clientes, contribuintes e utentes respeita ao valor a receber em 2019 pela liquidação do Carbon Fund for Europe, cujo relatório final data de 01 de março de 2018.

23.3 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA OUTRAS CONTAS A RECEBER

O valor inscrito na rubrica Outras contas a receber respeita a devedores por acréscimos de taxas imputadas ao período de relato que serão recebidas apenas em 2019, designadamente:

- Taxa de Recursos Hídricos – 17.000.000,00€;
- Taxa de Gestão de Resíduos – 9.500.000,00€.

23.4 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA DIFERIMENTOS

O valor inscrito na rubrica Diferimentos respeita a gastos a reconhecer decorrentes de protocolos celebrados entre o Fundo Ambiental e entidades externas, e cujas verbas transferidas pelo Fundo Ambiental não foram executadas pelos beneficiários em 2018, mas que não carecem de devolução visto os protocolos ainda se encontrarem em vigor.

23.5 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA OUTRAS CONTAS A PAGAR

O valor inscrito na rubrica Outras contas a pagar respeita a:

- Incentivos à aquisição de veículos eléctricos, cuja candidatura foi validada em 2018 mas paga em 2019;
- Subsídios de Férias e Férias a pagar durante o ano de 2019 e que reportam ao ano de 2018, bem como os encargos da Entidade Patronal referentes a CGA e SS;
- Acerto do valor a transferir para Autoridade Nacional Competente no âmbito do CELE, conforme o Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de março, e nos termos do n.º 5 do art.º 6.º da Portaria n.º 3-A/2014, de 7 de janeiro.

23.6 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O valor inscrito na rubrica Fornecimentos e serviços externos respeita essencialmente a trabalhos especializados (52%) e rendas e alugueres (38%). Os restantes 10% respeitam a projetos e serviços de informática, formação ao pessoal, publicidade, comunicação e imagem, vigilância e segurança, honorários, conservação e reparação, outros serviços especializados, outros materiais, deslocações e estadas, transportes de pessoal e contencioso e notariado.

23.7 — DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

O valor inscrito na rubrica Transferências e subsídios concedidos é mensurado pelo custo histórico, sendo reconhecidas como gasto pela quantia da transação que origina a assunção da obrigação, na medida da execução efetiva das condições subjacentes, quando estas existam.

As transferências de maior peso nesta rubrica são efetuadas para o Sistema Elétrico Nacional previstas na Portaria n.º 3-A/2014, de 7 de janeiro, que no ano em curso ascenderam a 160.406.353,35 euros, o que equivale a 67% do gasto reconhecido nesta rubrica.

É também importante desagregar o valor transferido para a sustentabilidade das águas que resultou num gasto no período em transferências e subsídios concedidos de 10.364.053,44€.

23.8 — DESAGREGAÇÃO DAS RUBRICAS OUTROS GASTOS E OUTROS RENDIMENTOS

O valor inscrito em Outros rendimentos corresponde ao reconhecimento do rendimento com a alienação do Carbon Fund for Europe e correções de períodos anteriores. O valor inscrito em Outros gastos respeitam a impostos diretos (imposto sobre os juros de aplicações financeiras), abates e correções de períodos anteriores.

23.9 — RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

O resultado líquido do período de 2018, apurado no montante de 89.000.446,08 euros, será incorporado em resultados transitados no ano de 2019.